

EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 1209.0001-2025

PREÂMBULO

O Município de Meruoca, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Órgão Gerenciador, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES CULTURAIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, COMEMORATIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MERUOCA-CE**, para interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025**.

A documentação necessária para o credenciamento deverá ser enviada exclusivamente por meio da Plataforma M2A Compras (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>) dentro do período estabelecido no cronograma abaixo:

O Edital e seus anexos estão disponíveis através dos seguintes locais:
PLATAFORMA M2A COMPRAS
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP;
SITE DO MUNICÍPIO (www.meruoca.ce.gov.br);
PORTAL DE LICITAÇÕES TCE-CE.

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.2. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Parcial

A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Parcial, destinada a avaliar a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Parcial, serão analisados os seguintes aspectos:

Experiência Comprovada: Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação. **Qualificação Técnica Específica:** Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

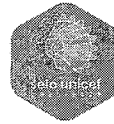
O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

2. DO CRONOGRAMA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 29 de abril de 2026.

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 15 de maio de 2026, às 08h:59min.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE 01: O cronograma acima encontra-se devidamente justificado no item 3 deste edital e está em conformidade com o princípio da eficiência, conforme previsto no artigo 5º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fixação de um prazo específico para o procedimento de pré-qualificação visa garantir a celeridade e a racionalidade na condução do certame, evitando a sua abertura permanente, o que poderia acarretar prejuízos ao interesse público e comprometer a efetividade das políticas públicas a



serem implementadas.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE 02: Todas as decisões tomadas no âmbito desta pré-qualificação serão divulgadas e informadas na Plataforma M2A Compras, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial do Município, Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado - TCE e no flanelógrafo da Prefeitura, constituindo-se como meios oficiais de intimação e notificação dos interessados. Além disso, o agente de contratação poderá utilizar outros meios de comunicação complementares, quando necessário, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, em observância ao devido processo legal. Essa medida reforça o compromisso com a transparência e a publicidade do processo, garantindo que todos os interessados tenham pleno conhecimento das decisões e possam exercer seus direitos de forma efetiva.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE 03: Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3. DA JUSTIFICATIVA DO CRONOGRAMA PREVISTO E DA JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

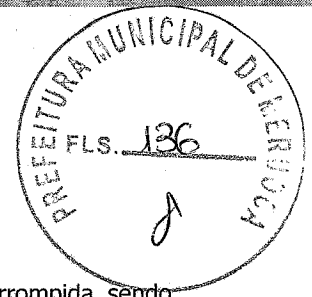
A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRÔNICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624**).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025** com o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente



edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025**.

O Edital será disponibilizado através da Plataforma M2A Compras, Site Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações do TCE-CE. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) por meio eletrônico através da Plataforma M2A Compras <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência / ETP / Mapa de Risco (Documento-base necessário para a contratação)

5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES CULTURAIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, COMEMORATIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MERUOCA-CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

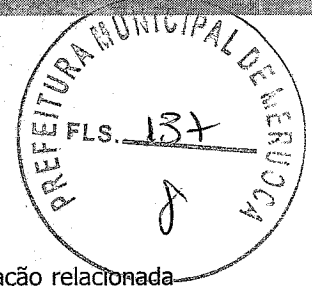
6.1 Em virtude do processo principal **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025**, ser via Sistema de Registro de Preço, não há necessidade imediata de alocar dotações orçamentárias, o que pode evitar o engessamento de recursos que ainda não tem uma aplicação definida. As dotações orçamentárias serão informadas quando houver a efetiva contratação, otimizando o uso do orçamento público.

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.
- 7.2. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.
- 7.3. Como condição prévia ao exame da documentação de pré-qualificação da proponente, a comissão de contratação verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção, mediante a consulta nos seguintes cadastros:
 - I - Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas-CEIS, mantida pela controladoria geral da união.
 - II - Cadastro nacional de empresas punidas.
- 7.4. A consulta acima será realizada em nome da empresa proponente e de seu sócio majoritário, em observância ao artigo 12 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), bem como às disposições correlatas da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a idoneidade e a regularidade dos participantes no processo de pré-qualificação.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 8.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via, para qualificação técnica.
- 8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.
- 8.3. Os documentos relativos à Pré-Qualificação deverão ser enviados exclusivamente por meio da Plataforma M2A Compras (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>).
- 8.4. Os documentos enviados deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.



9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Os proponentes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de qualificação, observando integralmente as exigências legais e regulamentares aplicáveis:

9.1.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Conforme as exigências contidas no item 8.29 e seus subitens do Termo de Referência – Anexo.

9.1.2. DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- a) ATO CONSTITUTIVO a fim de identificar a licitante;
- b) CONSULTA CONSOLIDADA TCU para comprovação de inexistência de sanções;
- c) Documento de Identificação do proprietário (pessoa com capacidade de praticar atos em nome da empresa) e Comprovação da Capacidade de Representação da Empresa.
- d) Declaração emitida pela licitante, onde especifica para quais itens deseja se pré-qualificar, de acordo com os itens constantes no Anexo I – Termo de Referência.

10. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.3. A documentação deverá definir claramente para quais itens/lotes a Proponente está se candidatando.

10.4. Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025** cujo objeto destina-se ao qual o presente procedimento auxiliar se refere, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

10.5. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

11. DOS PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

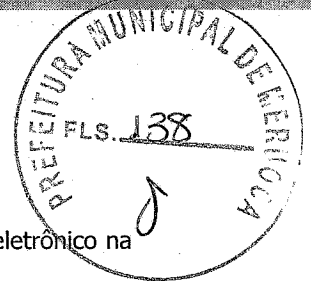
12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos poderão ser enviados por meio eletrônico na Plataforma M2A Compras no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

12.7. Na ausência de normas disciplinadoras específicas neste edital, o agente de contratação ou o agente público competente poderá se utilizar dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) – Decreto-Lei nº 4.657/1942, especialmente no que tange à interpretação e aplicação das normas administrativas.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).



13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico na Plataforma M2A Compras no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à **Agente de Contratação**, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

13.7. Na ausência de normas disciplinadoras específicas neste edital, o agente de contratação ou o agente público competente poderá se utilizar dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) – Decreto-Lei nº 4.657/1942, especialmente no que tange à interpretação e aplicação das normas administrativas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

14.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

14.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

14.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

14.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

14.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

14.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial do Município e no Portal de Licitações do TCE-CE.

14.8. Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025** com o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, deverão estar pré-qualificados.

14.9. Na ausência de normas disciplinadoras específicas neste edital, o agente de contratação ou o agente público competente poderá se utilizar dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) – Decreto-Lei nº 4.657/1942, especialmente no que tange à interpretação e aplicação das normas administrativas.

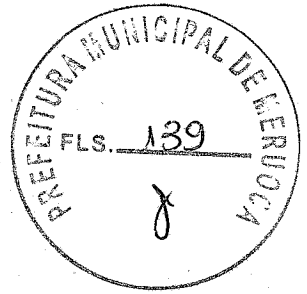
14.10. A ausência de impugnação ao edital presume-se como aceitação integral, por parte da proponente, de todas as condições e exigências estabelecidas no certame, configurando a preclusão do direito de questionamento posterior sobre cláusulas e critérios do edital.

14.11. A participação no presente Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação implica a aceitação integral dos termos deste edital, incluindo o reconhecimento e a concordância expressa dos licitantes quanto aos meios de comunicação e notificação nele estabelecidos. Os participantes declaram-se cientes de que todas as comunicações e notificações realizadas conforme as disposições do edital serão consideradas válidas e eficazes para todos os efeitos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer informações, atos ou exigências decorrentes do procedimento.

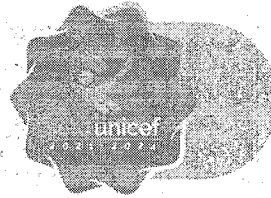
Meruoca-CE, 29 de abril de 2026.


Francisco Gilvan Miguel Santos

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



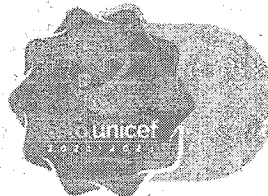
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

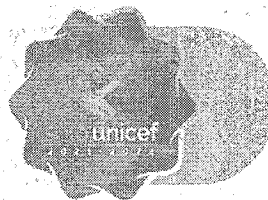
1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES CULTURAIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, COMEMORATIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MERUOCA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

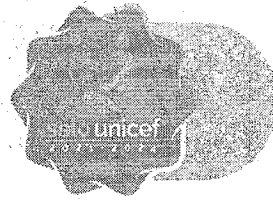
SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PALCO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM MÉTALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	9,00	DIÁRIA
	palco grande porte-locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de e frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa une em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m coberta em lona nigh& day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
2	PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUÁDRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	25,00	DIÁRIA
	palco porte médio- locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,5 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura q3g ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo		



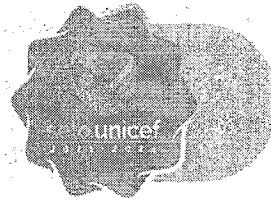
3	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	35,00	DIÁRIA
palco pequeno porte- locação com montagem e desmontagem de palco profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: coberto com lona, tamanho 8m de boca x 5m de profundidade x 1m de altura ao chão para piso do palco, escada de acesso, área fechada para reservada com 30 m 2 ao fundo, housemix tamanho mínimo 3m x 3m, coberta, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação dc equipe e material.			
6	ARQUIBANCADA-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA MÓDULAR, COM 6 DEGRAUS, BATENTES COM NO MÍNIMO 0,70CM DE LARGURA, COM CORRIMÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E DEGRAU SUPERIOR.	240,00	Metro linear
arquibancada-locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, com 6 degraus, batentes com no mínimo 0,70cm de largura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior.			
7	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX S12 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS: INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10 EROS E310H, 1 -TI. ETD-7130N, GABINETE BASS-REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB: CROWN XT16002, MÉDIO-GRAVE CROWN XT14002, ALTAS MACHINE CROWN XT2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XT14002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO: SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE.	29,00	DIÁRIA
sistema de sonorização grande porte- locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; p.a.: 01 mix s12 digital soundcraft 48 canais: internos: 35 eq bss, 4 efeitos lexicon, 48 dinâmicos compressor/gate drawmer; 01 equalizador 1/3 de oitava klarkteknik dn360; 01 processador driverack 260 para pa; 01 processador de behringer, 01 furman pl-plus; 48 linesarray (2x12 - l/r), 2x10 eros e310h, 1 -ti. etd-7130n, gabinete bass- reflex; 16 sub woofe (2x8 - l/r), 2x18" eros e818 sds, diária 08 gabinete sb850; amplificação: sub: crown xt16002, médio-grave crown xt14002, altas machine crown xt2002, 04 linearray (1x4 - mono delay de apoio de voz), amplificação crown xt14002; palco (backline): 01 mix m7cl digital yamaha 48 canais, com placa de expansão: sidefill duplo stereo: 4 sub gabinete sb850; 4 médios gabinete kf850; 08monitores sm400, falantes eros e612, drive ti. etd7130n, 02 monitores p/ bateria; 01 amplificador baixo heartkesistem 3500, cx. 4x10 bs e 1x15 bs; 01 amplificador guitarra crate gt65, cx flex412a acústico 4 x 12"; 01 amplificador teclado roland kc350; 10 microfones			



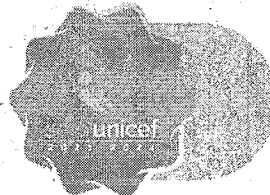
shure sm-58; 08 microfones shure sm-57; 03 microfones shure beta57a; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte.			
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	10,00	DIÁRIA
sistema de sonorização profissional de médio porte: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tico pafly/line, com no mínimo 01 mesa digitais, aparelho de cd/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento ae palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.			
9	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	35,00	DIÁRIA
sonorização pequeno porte: locação com montagem de sistema de sonorização profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: 02 mesas analógicas ou digitais, para que atenda a área do evento, equalização, efeitos, amplificação; no palco: monitores e amplificadores para todos os instrumentos (bateria; baixo, guitarra, teclado, sanfona), side, microfones, pedestais, garras, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de pequeno porte, tipo pé de serra; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	9,00	DIÁRIA
sistema de iluminação profissional de grande porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 pares 64 focos 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK	30,00	DIÁRIA



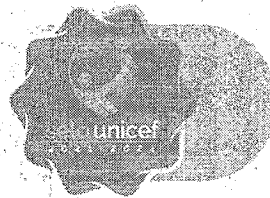
	DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
sistema de iluminação profissional de medio porte: montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELIÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00; 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	35,00	DIÁRIA
sistema de iluminação profissional de pequeno porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70 m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 máquina de fumaça, 04 pau carga com cinta iton), 04 base 0,60 x 0,00, 150 kits de fixação 24°, ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
13	GRID-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	5.000,00	Metro linear
grid-locção com montagem e desmontagem de estrutura em "q30" para grid de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
14	GRID- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	1.000,00	Metro linear
grid- locção com montagem e desmontagem de estrutura em "q50" para grid de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
15	PÓRTICO DE ENTRADA: 12M X 08M (GRID) COM FECHAMENTO EM LONA.	120,00	Metro linear
pórtico de entrada: 12m x 08m (grid) com fechamento em lona.			
16	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	3.500,00	Metro linear
disciplinador: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.			
17	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20XL60M.	2.000,00	Metro linear



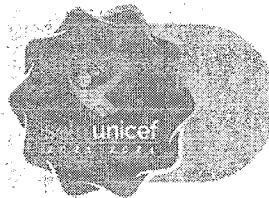
fechamento: locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.			
18	CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	25,00	DIÁRIA
camarim: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.			
19	CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	30,00	DIÁRIA
camarim: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 3,0 m x 3,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.			
20	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA-1,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	400,00	DIÁRIA
banheiro químico: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura-1,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teco translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos incluída todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.			
21	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA.	50,00	DIÁRIA
gerador de energia: locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 kva, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para funcionar durante 10 (dez) horas por dia.			



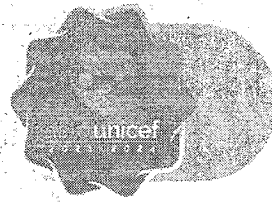
22	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAIS DE 12 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	700,00	METRO2
painel de led: locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo ph 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo totais de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, todo serviço seve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.			
23	SERVIÇO DE CAMARIM - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS.	60,00	Unidade
serviço de camarim - composto por frutas variadas, refrigerante, salgado, bolo, água mineral para servir no mínimo 20 pessoas.			
24	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD), BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	10,00	CACHE
atração dj regional - contratação de atração dj profissional, e equipe, composta de no mínimo 04 integrantes. munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cd, bateria eletrônica fones), para apresentação de shows com aproximadamente 2:00hrs (duas horas) de duração.			
25	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.	40,00	CACHE
atração local de pequeno porte: grupo/artista de renome local com repertório voltado para os ritmos variados para realização de show musical com duração mínima de 2 horas composto de no mínimo 03 integrantes, munidos de todos os instrumentos de palco necessários para sua apresentação.			
26	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	40,00	CACHE
atração local médio porte: contratação de atração de renome local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (axé, forró, mpb, pop rock, sertanejo) para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.			



27	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	20,00	Unidade
decoração grande porte: serviço de decoração, em tecidos, materiais em palhas, materiais temáticos, bandeirolas, balões, arranjos, enfeites, de acordo com a orientação da secretaria gestora.			
28	DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA	20,00	Unidade
decoração medio porte: serviço de decoração em tecidos, arranjos florais, tecidos finos, adereços temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora			
29	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.	30,00	Unidade
decoração pequeno porte: serviço de decoração em tecidos, baloes coloridos e toalhas de mesa.			
30	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	500,00	Unidade
contratação de equipe de apoio: serviço de equipe de apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, carregamento e descarregamento de equipamentos.			
31	SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA:CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA TREINADA E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EQUIPAMENTOS DE DEFESA.	700,00	Unidade
serviços de equipe de segurança: contratação de equipe de segurança treinado e capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizada e com equipamentos de defesa.			
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.	40,00	Unidade
prestação de serviços de buffet- (por pessoa) compreendendo: 02 tipos de guarnições, sendo 02 pratos quentes (ave e/ou carne), 02 tipos de saladas, 01 tipo de sobremesa, água mineral, refrigerante ou suco, compreendendo o espaço físico no perímetro urbano do município de meruoca com capacidade máxima para 200 pessoas.			
33	MESAS:LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	200,00	Unidade
mesas: locação de mesa plástica resistente ou propileno na cor branca, empilhável, contendo no mínimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.			
34	CADEIRAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	1.000,00	Unidade
cadeiras: locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.			
35	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	150,00	METRO2
passarela: locação de passarela em estrutura de ferro com madeira em compensado, todo encarpelado e com fechamento nas laterais.			
36	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS	200,00	Unidade



	LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.		
	praticável: locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
37	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM E TODO ACARPETADO.	2.400,00	METRO2
	tablado: locação de tablado, com no mínimo 20cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm e todo açarpetado.		
38	ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA. PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	30,00	DIÁRIA
	iluminação branca: locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada. para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura d evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
39	SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS	2,00	Serviço
	show de animação infantil com personagens; show de animação infantil com no mínimo três personagens fantasiados, com músicas infantis/contação de histórias infantis		
40	DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS PADRONIZADAS, FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LED, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	2,00	Unidade
	decoração junina: decoração junina composta por bandeirinhas padronizadas, fitilhos laminados, balões artesanais típicos com iluminação em led, fitas coloridas, tecidos de chita e chitão com estampas juninas, cordão de luzes coloridas, ornamentos em palhas e demais enfeites temáticos de acordo com as temáticas proposta para realização da festividade e sob orientação da secretaria gestora.		
41	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV	150,00	DIÁRIA
	hospedagem: serviço de hospedagem com quarto duplo com ar condicionado e tv		
46	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	5,00	DIÁRIA
	locação de carrinho de pipoca - com 01 (um) monitor uniformizado, fornecimento do material, período integral.		
48	Locação de Stand Coberto: Estrutura em alumínio medindo 3m x 2m (6m²), fechamento em TS, piso elevado com carpete, teto em alumínio, testeira adesivada (1,0m x 0,50m), 2 tomadas monofásicas 220V, 2 spots de alumínio com lâmpadas de 100W.	54,00	Unidade
	locação de stand coberto: estrutura em alumínio medindo 3m x 2m (6m²), fechamento em ts, piso elevado com carpete, teto em alumínio, testeira adesivada (1,0m x 0,50m), 2 tomadas monofásicas 220v, 2 spots de alumínio com lâmpadas de 100w.		
49	TOLDO-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	40,00	DIÁRIA



toldo-locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 04x04 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.

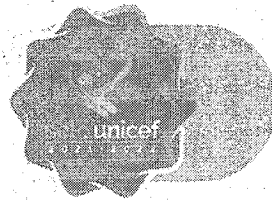
50	CAMAROTE-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	1.500,00	METRO2
----	---	----------	--------

camarote-locação com montagem e desmontagem de camarote em madeira e ferro, altura do solo para o primeiro piso de 2,20m, tamanho 20,0 metros x 5,0 metros, cobertura em lona tipo loung, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança vigentes incluindo as despesas com pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.

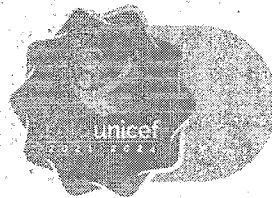
1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao - FME

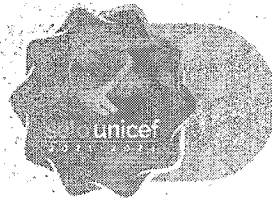
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	2.0
	PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.		
3	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE,	DIÁRIA	5.0



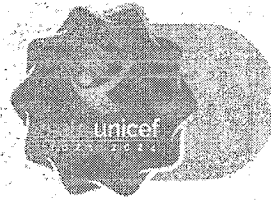
	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.		
	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M ² AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.		
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	5.0
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.		
9	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PÁLCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SÍDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	5.0
	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SÍDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		



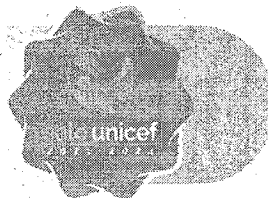
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	5.0
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	5.0
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
15	PÓRTICO DE ENTRADA: 12M X 08M (GRID) COM FECHAMENTO EM LONA. PÓRTICO DE ENTRADA: 12M X 08M (GRID) COM FECHAMENTO EM LONA.	Metro linear	5.0
16	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE. DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	Metro linear	500.0
20	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA, 2,0M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E	DIÁRIA	10.0



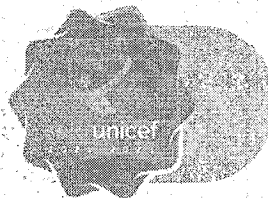
	MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SÚFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.		
	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SÚFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.		
21	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA.	DIÁRIA	2.0
	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA.		
24	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD), BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	CACHE	2.0
	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD), BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.		
25	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHE	5.0



	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RÍTMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.		
27	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	Unidade	2.0
	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.		
28	DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA	Unidade	5.0
	DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA		
29	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.	Unidade	10.0
	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.		
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.	Unidade	30.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.		
38	ILUMINAÇÃO BRANCA:LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA. PARA FIXAÇÃO NO PÁLCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	5.0
	ILUMINAÇÃO BRANCA:LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA. PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
39	SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS	Serviço	10.0
	SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS		



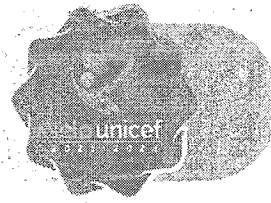
41	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV	DIÁRIA	5.0
42	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL: COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3.00M DE COMPRIMENTO E 2.50M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO. LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL: COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3.00M DE COMPRIMENTO E 2.50M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	6.0
43	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL DE 5M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, IDADE MÁXIMA 12 ANOS. LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL DE 5M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, IDADE MÁXIMA 12 ANOS.	DIÁRIA	6.0
44	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA- COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2.00M DE LARGURA, 2.00M DE COMPRIMENTO, 2.00M DE ALTURA COM REDE, PROTEÇÃO DE 2.00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO. LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA- COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2.00M DE LARGURA, 2.00M DE COMPRIMENTO, 2.00M DE ALTURA COM REDE, PROTEÇÃO DE 2.00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	6.0
45	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4.30M DE RAIO, CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 1.30M SUPORTANDO ATÉ 120KG. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO. LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4.30M DE RAIO, CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 1.30M SUPORTANDO ATÉ 120KG. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	6.0
46	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL. LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	DIÁRIA	6.0
47	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	DIÁRIA	6.0



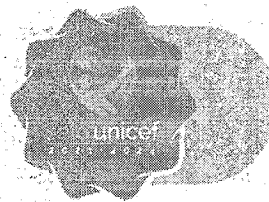
	LOCAÇÃO DE 1 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.		
49	TOLDO-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	25.0
	TOLDO-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude - FMS

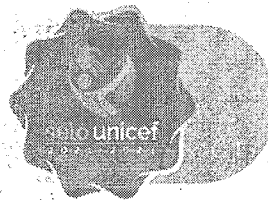
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	2.0
520	PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.		
3	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	3.0
	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE		



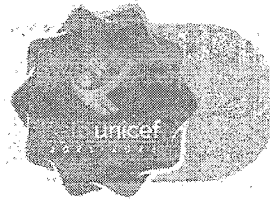
	INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.		
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MÍXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	3.0
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.		
9	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SÍDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	3.0
	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SÍDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
II	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE	DIÁRIA	2.0



	FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITONJ, 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	3.0
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITONJ, 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
16	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	Metro linear	500.0
	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.		
25	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHE	5.0
	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.		
27	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	Unidade	2.0

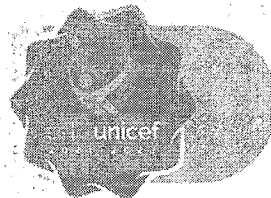


	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.		
28	DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA	Unidade	5.0
	DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA		
29	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.	Unidade	5.0
	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.		
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.	Unidade	10.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.		
40	DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS PADRONIZADAS, FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LED, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	Unidade	1.0
	DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS PADRONIZADAS, FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LED, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.		
41	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DÚPLO COM AR CONDICIONADO E TV	DIÁRIA	5.0
	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DÚPLO COM AR CONDICIONADO E TV		
49	TOLDO-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	3.0
	TOLDO-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.		

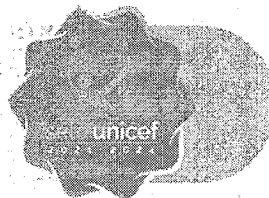


MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assist. Social FMAS

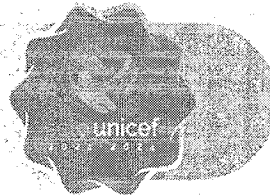
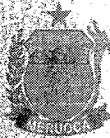
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	4.0
	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.		
9	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	4.0
	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITONJ, 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO	DIÁRIA	4.0



	COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
25	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHE	5.0
	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.		
27	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	Unidade	2.0
	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.		
28	DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA	Unidade	5.0
	DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA		
29	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.	Unidade	10.0
	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.		
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.	Unidade	10.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.		
39	SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS	Serviço	8.0



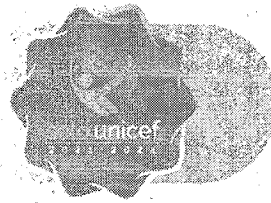
	FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS		
	SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS		
40	DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS PADRONIZADAS, FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LED, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	Unidade	1.0
	DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS PADRONIZADAS, FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LED, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.		
41	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV	DIÁRIA	5.0
	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV		
42	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL: COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3.00M DE COMPRIMENTO E 2.50M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	6.0
	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL: COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3.00M DE COMPRIMENTO E 2.50M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.		
43	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL DE 5M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, IDADE MÁXIMA 12 ANOS.	DIÁRIA	6.0
	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL DE 5M DE ALTURA; CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS. POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, IDADE MÁXIMA 12 ANOS.		
44	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA- COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2.00M DE LARGURA, 2.00M DE COMPRIMENTO, 2.00M DE ALTURA COM REDE, PROTEÇÃO DE 2.00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	DIÁRIA	6.0
	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA- COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2.00M DE LARGURA, 2.00M DE COMPRIMENTO, 2.00M DE ALTURA COM REDE, PROTEÇÃO DE 2.00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.		
45	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4.30M DE RAIO, CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E	DIÁRIA	6.0



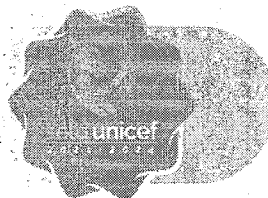
	REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 1.30M SUPORTANDO ATÉ 120KG. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.		
	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA – COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4.30M DE RAIO, CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 1.30M SUPORTANDO ATÉ 120KG. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.		
46	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA – COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	DIÁRIA	6.0
	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA – COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.		
47	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE – COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	DIÁRIA	6.0
	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE – COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

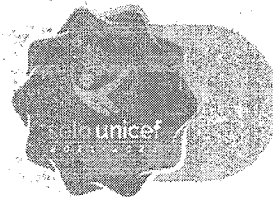
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE	9.0	DIÁRIA	14.851,23	133.661,07
	PALCO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.				



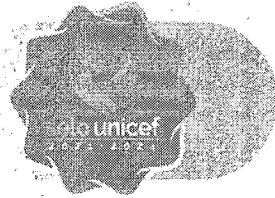
2	PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	29.0	DIÁRIA	8.665,33	251.294,57
PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.					
3	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TAMANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	47.0	DIÁRIA	4.709,00	221.323,00
PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TAMANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.					
6	ARQUIBANCADA-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA MODULAR, COM 6 DEGRAUS, BATENTES COM NO MÍNIMO 0,70CM DE LARGURA, COM CORRIMÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E DEGRAU SUPERIOR.	240.0	Metro linear	288,91	69.338,40
ARQUIBANCADA-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA MODULAR, COM 6 DEGRAUS, BATENTES COM NO MÍNIMO 0,70CM DE LARGURA, COM CORRIMÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E DEGRAU SUPERIOR.					



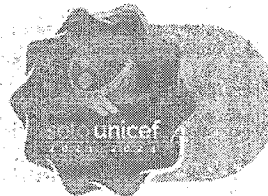
7	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX S12 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS; INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER; 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10 EROS E310H, 1 -TI. ETD-7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB: CROWN XT16002, MÉDIO- GRAVE CROWN XT14002, ALTAS MACHINE CROWN XT12002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XT14002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO: SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI, ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E. DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE.</p>	29.0	DIÁRIA	15.525,00	450.225,00
	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX S12 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS; INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER; 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10 EROS E310H, 1 -TI. ETD-7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB: CROWN XT16002, MÉDIO- GRAVE CROWN XT14002, ALTAS MACHINE CROWN XT12002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XT14002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO: SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI, ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE.</p>				
8	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE,</p>	18.0	DIÁRIA	7.301,00	131.418,00



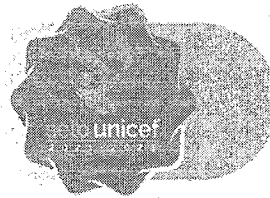
	COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.				
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.				
9	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONTIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE SONORIZAÇÃO P INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	47.0	DIÁRIA	4.004,33	188.203,51
	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE	9.0	DIÁRIA	6.267,27	56.405,43



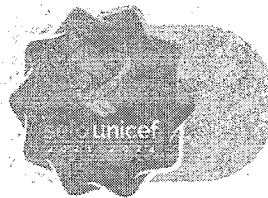
	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.				
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	37.0	DIÁRIA	5.066,67	187.466,79
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA (TON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	47.0	DIÁRIA	3.217,99	151.245,53
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA (TON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE					



INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
13	GRID-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	5000.0	Metro linear	65,30	326.500,00
GRID-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
14	GRID- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	1000.0	Metro linear	67,75	67.750,00
GRID- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
15	PÓRTICO DE ENTRADA: 12M X 08M (GRID) COM FECHAMENTO EM LONA.	125.0	Metro linear	62,83	7.853,75
PÓRTICO DE ENTRADA: 12M X 08M (GRID) COM FECHAMENTO EM LONA.					
16	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	4500.0	Metro linear	30,15	135.675,00
DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.					
17	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20XL,60M.	2000.0	Metro linear	26,91	53.820,00
FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20XL,60M.					
18	CAMARIM:LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO	25.0	DIÁRIA	1.771,93	44.298,25

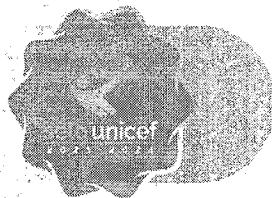


	DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.				
	CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.				
19	CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	30,0	DIÁRIA	1.770,94	53.128,20
	CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.				
20	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA - L,20M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	410,0	DIÁRIA	220,40	90.364,00
	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA - L,20M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS				

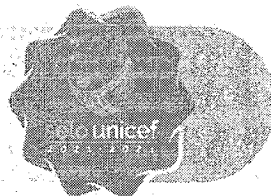


AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.

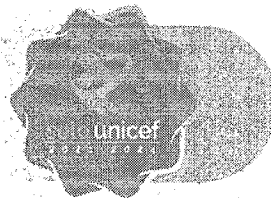
21	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA.	52.0	DIÁRIA	3.413,33	177.493,16
GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA.					
22	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAIS DE 12 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS; EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO; TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	700.0	METRO2	348,83	244.181,00
PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAIS DE 12 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO; TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
23	SERVIÇO DE CAMARIM – COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS,	60.0	Unidade	1.369,00	82.140,00



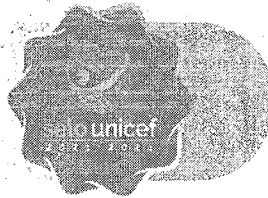
	REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS.				
SERVIÇO DE CAMARIM - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS.					
24	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD), BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	12.0	CACHE	2.062,75	24.753,00
ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD), BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.					
25	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.	55.0	CACHE	2.666,13	146.637,15
ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
26	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	40.0	CACHE	3.705,67	148.226,80
ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
27	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	26.0	Unidade	4.128,88	107.350,88
DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.					
28	DECORAÇÃO MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A	35.0	Unidade	2.766,33	96.821,55



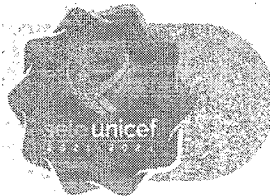
	ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA				
DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA					
29	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.	55.0	Unidade	2.207,96	121.437,80
DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.					
30	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	500.0	Unidade	224,27	112.135,00
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.					
31	SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EQUIPAMENTOS DE DEFESA.	700.0	Unidade	215,17	150.619,00
SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EQUIPAMENTOS DE DEFESA.					
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.	90.0	Unidade	40,31	3.627,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.					
33	MESAS: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	200.0	Unidade	5,70	1.140,00
MESAS: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.					
34	CADEIRAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	1000.0	Unidade	3,48	3.480,00



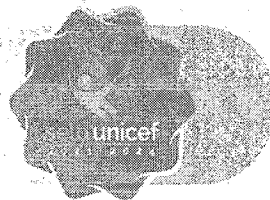
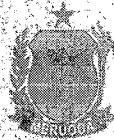
CADEIRAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.					
35	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	150.0	METRO2	91,35	13.702,50
PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.					
36	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	200.0	Unidade	218,98	43.796,00
PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.					
37	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM E TODO ACARPETADO.	2400.0	METRO2	49,63	119.112,00
TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM E TODO ACARPETADO.					
38	ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	35.0	DIÁRIA	2.233,33	78.166,55
ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
39	SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS	20.0	Serviço	1.830,07	36.601,40
SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS					
40	DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS PADRONIZADAS,	4.0	Unidade	3.414,22	13.656,88



	FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LED, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.				
DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS PADRONIZADAS, FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LED, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.					
41	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV	165,0	DIÁRIA	162,94	26.885,10
HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV					
42	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL: COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3.00M DE COMPRIMENTO E 2.50M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	12,0	DIÁRIA	473,33	5.679,96
LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL: COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3.00M DE COMPRIMENTO E 2.50M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.					
43	LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL DE 5M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, IDADE MÁXIMA 12 ANOS.	12,0	DIÁRIA	647,22	7.766,64
LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL DE 5M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, IDADE MÁXIMA 12 ANOS.					
44	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA- COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00M DE LARGURA, 2,00M DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE, PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	12,0	DIÁRIA	398,51	4.782,12
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA- COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2,00M DE LARGURA, 2,00M DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE, PROTEÇÃO DE 2,00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.					
45	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4.30M DE RAIO,	12,0	DIÁRIA	448,85	5.386,20



	CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 1.30M SUPORTANDO ATÉ 120KG. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.				
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4.30M DE RAIO, CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 1.30M SUPORTANDO ATÉ 120KG. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.					
46	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	17.0	DIÁRIA	391,67	6.658,39
LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.					
47	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	12.0	DIÁRIA	368,33	4.419,96
LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.					
48	Locação de Stand Coberto: Estrutura em alumínio medindo 3m x 2m (6m ²), fechamento em TS, piso elevado com carpete, teto em alumínio, testeira adesivada (1,0m x 0,50m), 2 tomadas monofásicas 220V, 2 spots de alumínio com lâmpadas de 100W.	54.0	Unidade	1.776,28	95.919,12
Locação de Stand Coberto: Estrutura em alumínio medindo 3m x 2m (6m ²), fechamento em TS, piso elevado com carpete, teto em alumínio, testeira adesivada (1,0m x 0,50m), 2 tomadas monofásicas 220V, 2 spots de alumínio com lâmpadas de 100W.					
49	TOLDO-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	68.0	DIÁRIA	413,35	28.107,80
TOLDO-LOCAÇÃO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.					
50	CAMAROTE-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	1500.0	METRO2	154,33	231.495,00
CAMAROTE-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.					



DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços discriminados no objeto deste termo deverá contemplar os seguintes itens:

TRANSPORTE: Os equipamentos (palcos, gerador, sistema de som, sistema de iluminação, arquibancadas, banheiros químicos, barricadas, tapumes, fechamento em painel etc.), bem como os profissionais serão transportados pela Contratada até o local dos eventos previamente informados pela Unidade Gestora.

MONTAGEM: A licitante vencedora fará e deverá concluir a montagem de todos os equipamentos seguindo as normas de segurança, mínima e máximas (capacidade estruturais, pesos, medidas cargas elétricas etc.) ficando ao seu encargo despesas relativas a transporte e alimentação da sua mão-de-obra.

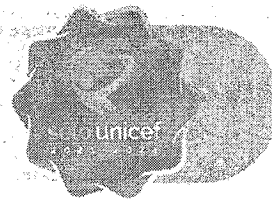
OPERAÇÃO: A licitante vencedora deverá disponibilizar profissionais capacitados responsáveis pela operação dos equipamentos, se necessário.

GUARDA: A licitante vencedora deverá manter a guarda dos equipamentos descritos no objeto desse contrato, sob sua restrita responsabilidade durante a realização dos eventos.

DESMONTAGEM: A desmontagem será feita pela licitante vencedora após o término do evento, ficando sob sua responsabilidade toda a segurança dos equipamentos.

DOS EQUIPAMENTOS: A licitante vencedora deverá apresentar os equipamentos em perfeitas condições de uso, devendo os equipamentos em desacordo com tal orientação, ser imediatamente substituídos por determinação do(s) agente(s) público(s) responsável (s) de cada Secretaria. O objeto fornecido pela empresa deve atender à todas as exigências editalícias da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias. A licitante vencedora se responsabiliza pela manutenção e reparos dos equipamentos, bem como, pela reposição de lâmpadas queimadas dos refletores, assim como qualquer outra peça dos equipamentos. Caso os reparos demandem a retirada dos equipamentos do local, a empresa deverá enviar um equipamento substituído para garantir o cumprimento das atividades programadas.

DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA: A licitante vencedora se obriga a cumprir as normas disciplinares e de segurança, bem assim, cumprir as exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias, relativamente aos



empregados envolvidos na execução dos serviços, inclusive as determinações emanadas da fiscalização da prefeitura. A licitante vencedora se obriga a responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura Municipal de Meruoca, seus funcionários e/ou terceiros, seja por ações ou omissão, negligência, imperícia ou imprudência.

No que se refere aos itens **PRATICÁVEIS, PALCOS, ARQUIBANCADAS** e afins, do presente Termo de Referência, a licitante vencedora deverá apresentar laudo técnico assinado por engenheiro responsável, com registro no CREA, e alvará do corpo de Bombeiros, no máximo 4 (quatro) horas do início do evento. A licitante vencedora em itens que envolvam o fornecimento de som, luz, palcos, camarins, deverá ter extintores de incêndio, devidamente carregados com química relacionada ao uso nestes casos visíveis e de fácil acesso de funcionários e/ou usuários para eventuais emergências. A licitante vencedora deverá manter boas relações com funcionários da prefeitura, acatando quaisquer instruções e/ou outros fornecedores da prefeitura envolvidos no evento. Considerando a programação e a quantidade de eventos a serem realizados, a licitante vencedora se compromete a suportar a execução de até dois eventos simultaneamente, independente do porte do evento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

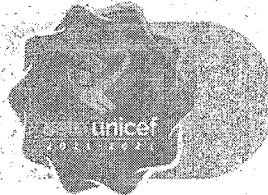
1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.762.149,36 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

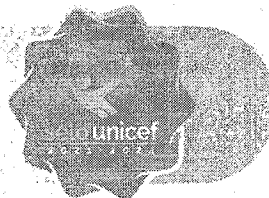
5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385, DIVINO SALVADOR, Meruoca / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº



14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

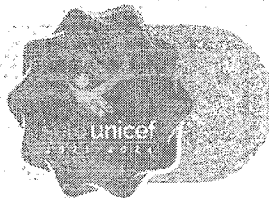
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

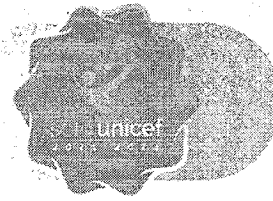
6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a



eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

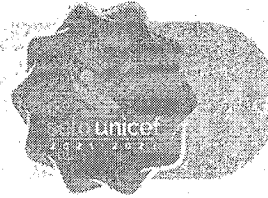
7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

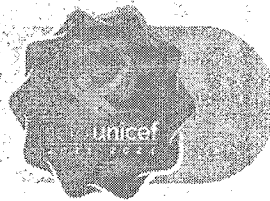
7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

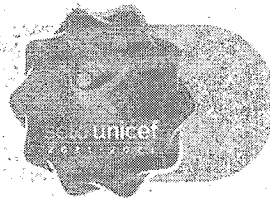
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não



regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

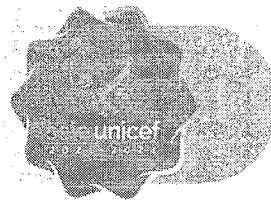
7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.



8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

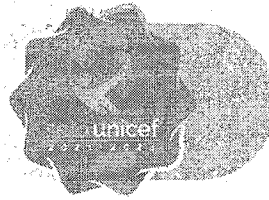
8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

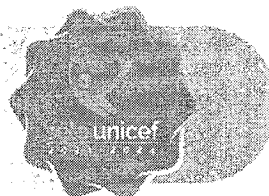
8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante



a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

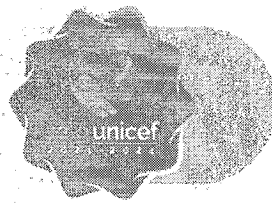
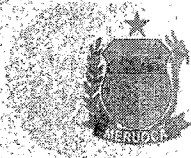
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa



jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. Declaração assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) que ateste a capacidade financeira da empresa para o fornecimento dos produtos/serviços objeto desta licitação.

Qualificação Técnica

8.29) Comprovação, através de atestado (s) ou certidão (ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços iguais ou similares em características com o objeto da licitação.

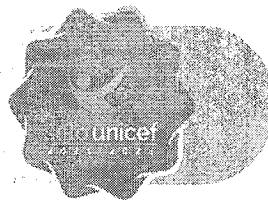
8.29.1) Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação dos serviços objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

8.29.1.2) Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados anteriormente, este(s) devera(ão) ser acompanhados do respectivo contrato ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação.

8.29.1.3) Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

8.30) Prova de registro e quitação do licitante e dos responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme o caso, da localidade da sede da proponente.

8.31) Apresentar comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, Engenheiro Civil, detentor de Acerto Técnico - CAT, com registro de atestado devidamente registrado no CREA (Exigência para os itens 01, 02, 03, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 36, 37, 48, 49, 50).



8.32) Apresentar comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, Engenheiro Eletricista, detentor de Acerto Técnico - CAT, com registro de atestado devidamente registrado no CREA (Exigência para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 21, 22, 38).

8.33) Apresentar comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, Nutricionista, devidamente registrada no Conselho competente. (Exigência para os itens 23 e 32).

8.34) Comprovação de vínculo do licitante com os responsáveis técnicos por meio de um dos seguintes documentos:

8.34.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Ficha ou Livro de Registros de Empregados, que demonstrem a identificação do profissional, Guia de Recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais).

8.34.2) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

8.34.3) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

8.34.4) Declaração de vinculação futura, assinada pelo responsável técnico e o representante legal da licitante.

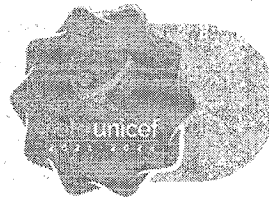
8.35) Comprovação de Cadastro no Ministério do Turismo, no Programa denominado "CADASTUR - Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos e Profissionais do Turismo", prestadora e organizadora de eventos nos termos da Lei Federal nº 7.771, de 17 de setembro de 2008, Decreto Federal nº 7.381, de dezembro de 2010 e Portaria nº 130, de 28 de julho de 2011 do MTUR.

8.36. Certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros Militar.

8.37. Os documentos solicitados referentes a Qualificação Técnica deverão ser apresentados para fins de Aptidão Técnica através de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, publicado anteriormente, não havendo necessidade de serem reapresentados no certame para comprovação técnica, devendo ser apresentado somente o Certificado de Pré-Qualificação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:



- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

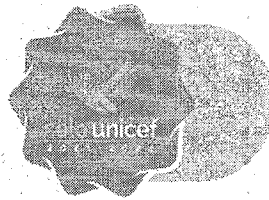
9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado eletronicamente
em 02/08/2023 às 14:58
pelo(a) Sr(a) [nome não legível]



10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Justificativa para a subcontratação:

11.1.1. A subcontratação é uma oportunidade para as empresas reduzirem seus custos. Por essa razão, entendemos ser possível admitir até o percentual de 20% do valor total do contrato, desde que a subcontratada cumpra os mesmos requisitos de regularidade fiscal e qualificação técnica necessários para a execução do objeto. Assim sendo, entendemos que não há impedimento de que qualquer dos serviços sejam subcontratados. Outro motivo para aceitação da subcontratação, refere-se a boa execução dos serviços, pois, a futura contratada terá a obrigação de corrigir qualquer inadequação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nos serviços que continuarem com defeitos, deste modo a subcontratação pode contribuir significativamente para garantir a continuidade da prestação do serviço;

11.1.2. Poderá ser permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

11.1.3. É vedada a sub-rogação completa.

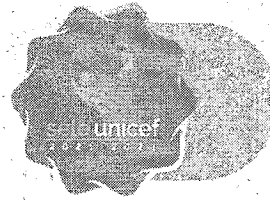
11.1.4. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de regularidade fiscal e qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

11.1.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

11.1.6. É vedada a subcontratação de qualquer tipo de empresas que estejam participando da licitação;



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS!

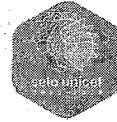


11.1.7. É vedada a subcontratação de qualquer tipo de empresa que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Meruoca/CE, 29 de abril de 2026

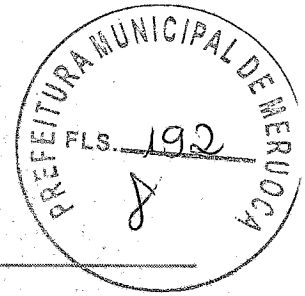
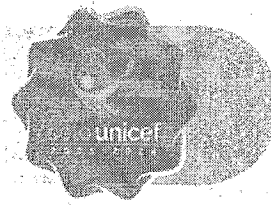
DENILSON ALVES VALENTIM
RESPONSÁVEL

11.1.7. É vedada a subcontratação de qualquer tipo de empresa que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.



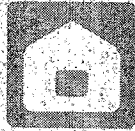
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

A) APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS



Estudo Técnico Preliminar

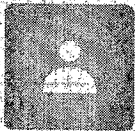
Processo administrativo Nº 1209.01-2025



Unidade responsável
Prefeitura Municipal de Meruoca
Prefeitura Municipal de Meruoca



Data
29/04/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas físicas, equipamentos técnicos, serviços de apoio e atrações culturais mostra-se necessária para garantir a adequada realização dos eventos festivos, comemorativos, culturais e institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de Meruoca/CE.

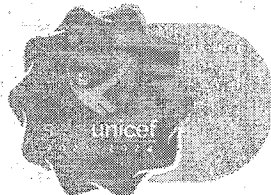
Tais eventos integram o calendário oficial da gestão pública e têm como objetivos principais:

- Promover a integração social entre diferentes segmentos da população;
- Valorizar a cultura local e regional, fortalecendo a identidade comunitária;
- Estimular a cidadania e a inclusão social, por meio de atividades abertas e acessíveis;
- Atender as demandas institucionais das secretarias, como Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, que utilizam os eventos como instrumentos de comunicação e prestação de serviços à população.

Considerando a complexidade e a diversidade dos serviços necessários que incluem montagem de palcos de diferentes portes, sistemas de sonorização e iluminação, grids, pórticos, camarins, banheiros químicos, geradores de energia, painéis de LED, além de serviços de apoio como disciplinadores, fechamentos, segurança, buffet e atrações culturais, verifica-se a inviabilidade de execução direta pela Administração Pública, seja pela ausência de corpo técnico especializado, seja pela necessidade de equipamentos específicos de grande porte.

A contratação antecipada possibilitará:

- Planejamento orçamentário adequado para o exercício de 2026;



- Reserva de recursos e previsibilidade logística, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas;
- Eficiência e qualidade técnica na execução dos eventos;
- Segurança e conforto para os participantes, em conformidade com normas sanitárias, de acessibilidade e exigências do Corpo de Bombeiros;
- Atendimento às demandas conjuntas das secretarias manifestantes, otimizando recursos e garantindo maior abrangência das ações culturais e institucionais.

Assim, a necessidade da contratação está diretamente vinculada ao compromisso da gestão municipal de promover eventos que consolidem a cultura, o turismo, a inclusão social e a cidadania em Meruoca, fortalecendo a identidade comunitária e assegurando a adequada prestação de serviços à população.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Cultura, Turismo e Meio Ambiente	DENILSON ALVES VALENTIM

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

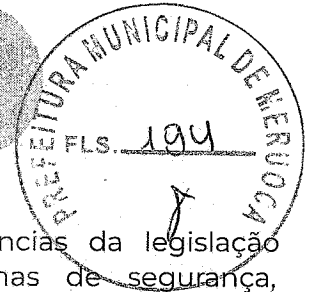
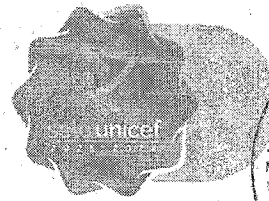
A contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas físicas, equipamentos técnicos, serviços de apoio e atrações culturais é medida necessária para assegurar a adequada realização dos eventos festivos, comemorativos, culturais e institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de Meruoca/CE.

Esses eventos integram o calendário oficial da gestão pública e têm como objetivos:

- Promover a integração social entre diferentes segmentos da população;
- Valorizar a cultura local e regional, fortalecendo a identidade comunitária;
- Estimular a cidadania e a inclusão social, por meio de atividades abertas e acessíveis;
- Atender às demandas institucionais das secretarias, como Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, que utilizam os eventos como instrumentos de comunicação e prestação de serviços à população.

Considerando a diversidade e a complexidade dos serviços necessários que envolvem montagem de palcos, sistemas de sonorização e iluminação, grids, pórticos, camarins, banheiros químicos, geradores de energia, painéis de LED, além de serviços de apoio como disciplinadores, fechamentos, segurança, buffet e atrações culturais, verifica-se a inviabilidade de execução direta pela Administração Pública, seja pela ausência de corpo técnico especializado, seja pela necessidade de equipamentos específicos de grande porte.

A contratação deverá observar requisitos técnicos e administrativos compatíveis com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos. Entre os requisitos essenciais destacam-se:



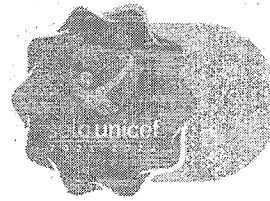
- Conformidade legal e regulatória: atendimento às exigências da legislação federal, estadual e municipal aplicável, incluindo normas de segurança, acessibilidade, saúde pública e exigências técnicas do Corpo de Bombeiros;
- Capacidade técnica comprovada: demonstração de experiência prévia e habilitação técnica para execução de serviços de grande porte, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica e registros de responsabilidade técnica (ART), quando aplicável;
- Execução integrada e contínua: prestação dos serviços de forma completa, contemplando montagem, operação, manutenção e desmontagem, assegurando plena funcionalidade durante os eventos;
- Responsabilidade pela logística: garantia de transporte, hospedagem e alimentação das equipes técnicas, bem como guarda e manutenção dos equipamentos e estruturas durante o período de utilização;
- Segurança e acessibilidade: conformidade com normas de prevenção de incêndios, acessibilidade universal e demais regulamentações aplicáveis, assegurando proteção aos participantes e trabalhadores;
- Qualidade e padronização: prestação dos serviços com padrões compatíveis com eventos institucionais e culturais de relevância municipal, garantindo acabamento adequado, confiabilidade técnica e cumprimento dos cronogramas estabelecidos;
- Compatibilidade com demandas Inter secretarias: atendimento às necessidades conjuntas das secretarias envolvidas, assegurando flexibilidade e abrangência na execução dos eventos previstos;
- Previsibilidade orçamentária: planejamento adequado dos recursos, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas e assegurando eficiência e economicidade na gestão pública.

Assim, a formalização desta contratação fundamenta-se na necessidade de garantir eficiência, segurança, qualidade e legalidade na execução dos eventos oficiais do Município de Meruoca, em consonância com os princípios da administração pública e com o compromisso de promover cultura, turismo, inclusão social e cidadania.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A apuração do valor referencial desta contratação pautou-se na análise comparativa de preços públicos, fundamentada nas diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas correlatas que regem a instrução processual. O levantamento objetivou a demonstração inequívoca da compatibilidade econômica da demanda com os parâmetros de mercado, observando os seguintes critérios:

- Parâmetros de Consulta: A pesquisa de preços foi instruída mediante consulta a portais de compras governamentais, sistemas de licitação eletrônica e contratações similares, priorizando-se objetos com características e contextos de execução análogos aos deste termo.
- Tratamento Crítico dos Dados: Adotou-se o método da média saneada, com a exclusão justificada de valores discrepantes extremos superiores (sobrepços) ou inferiores (inexequibilidades) a fim de mitigar riscos de distorção no preço médio de mercado.



- **Integralidade do Escopo:** O certame consolidou todas as especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na Intenção de Registro de Preços (IRP), abrangendo o fornecimento de infraestrutura, suporte técnico-operacional e contratação de serviços culturais e de apoio.

Finalidade Administrativa: A estimativa visa subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Edital, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração sob o prisma da economicidade e da eficiência pública.

Consolidado Financeiro

Considerando a agregação dos quantitativos demandados pelas Secretarias partícipes, o valor total global estimado para a presente contratação perfaz o montante de:

- R\$ 4.762.149,36 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Tal valor representa a síntese financeira da fase de planejamento, servindo como teto referencial e base para a dotação orçamentária e julgamento das propostas na fase externa do certame.

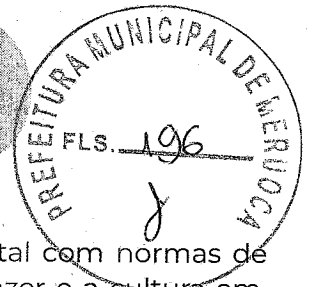
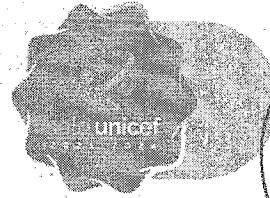
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, mediante **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para o fornecimento integrado de infraestrutura, tecnologia e logística para eventos da Prefeitura de Meruoca/CE.

Diferenciando-se de contratações comuns, a presente solução é **obrigatoriamente precedida pela Pré-Qualificação n.º 1209.0001-2025**, procedimento auxiliar que selecionou intelectual e tecnicamente as empresas aptas a operar na geografia e complexidade do município. Assim, a disputa de preços deste Pregão é **restrita exclusivamente** às licitantes previamente homologadas no referido chamamento público.

A solução integra os seguintes pilares:

- **Filtro Técnico Prévio (Pré-Qualificação 1209.0001-2025):** Garantia de que apenas empresas com acervo técnico validado e capacidade operacional comprovada avancem para a etapa de lances, eliminando o risco de propostas inexequíveis ou tecnicamente insuficientes.
- **Execução Centralizada e Eficiente:** Fornecimento coordenado de estruturas físicas (palcos, tendas), equipamentos de alta tecnologia (line array, LED) e serviços de apoio, garantindo unidade visual e técnica em todos os eventos das Secretarias Municipais.
- **Economicidade via SRP:** Utilização do Registro de Preços para permitir que diferentes pastas utilizem os serviços de forma fracionada, conforme a demanda real, evitando desperdícios e garantindo preços de escala.

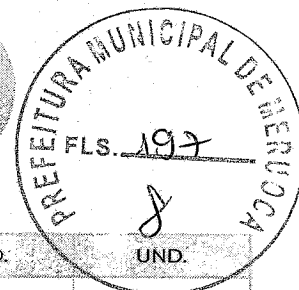
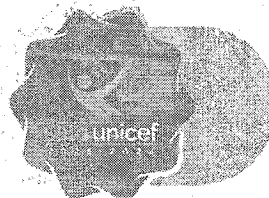
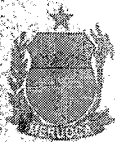


- **Segurança e Rigor Normativo:** Exigência de conformidade total com normas de segurança (AVCB, ART) e acessibilidade, assegurando que o lazer e a cultura em Meruoca ocorram sob estrito controle de riscos.
- **Flexibilidade e Padronização:** Capacidade de atendimento a eventos de múltiplos portes, desde pequenas ações institucionais até grandes festivais serranos, mantendo sempre o padrão tecnológico estabelecido no edital.

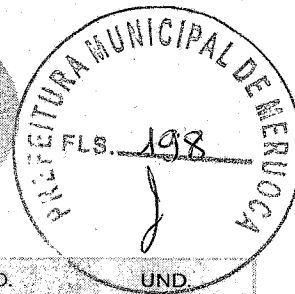
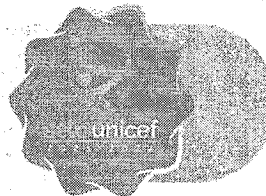
Em síntese: A contratação proposta combina o rigor seletivo da Pré-Qualificação n.º 1209.0001-2025 com a agilidade do Registro de Preços, resultando em um modelo de governança que assegura eventos de alta qualidade, segurança técnica e total transparência no uso dos recursos públicos de Meruoca.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

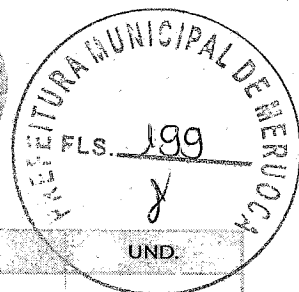
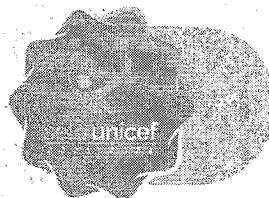
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PALÇO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE PALÇO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALÇO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	9,000	DIÁRIA
2	PALÇO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORÉLHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMÁS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	29,000	DIÁRIA
3	PALÇO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALÇO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALÇO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	47,000	DIÁRIA
6	ARQUIBANCADA-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA MODULAR, COM 6 DEGRAUS, BATENTES COM NO MÍNIMO 0,70CM DE LARGURA, COM CORRIMÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E DEGRAU SUPERIOR.	240,000	Metro linear



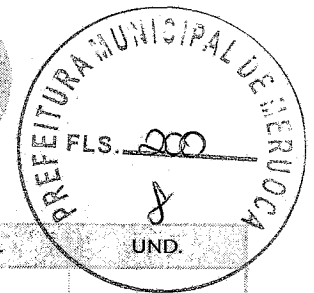
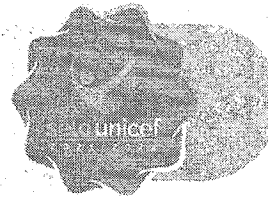
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX S12 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS; INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINÉSARRAY (2X12 - L/R), 2X10 EROS E310H, 1 -TI. ETD-7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB: CROWN XT16002, MÉDIO-GRAVE CROWN XT14002, ALTAS MACHINE CROWN XT12002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XT14002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO: SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE.	29,000	DIÁRIA
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	18,000	DIÁRIA
9	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	47,000	DIÁRIA
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	9,000	DIÁRIA



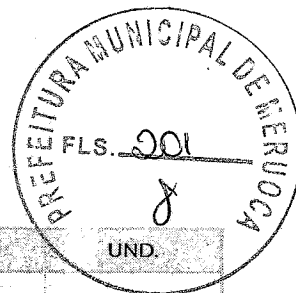
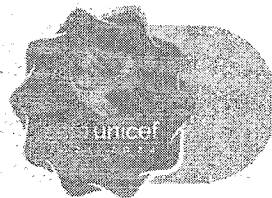
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS; INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	37,000	DIÁRIA
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELIÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FÁSES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	47,000	DIÁRIA
13	GRID-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	5.000,000	Metro linear
14	GRID- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	1.000,000	Metro linear
15	MODULO PORTICO DE ENTRADA: 12M X 08M (GRID) COM FECHAMENTO EM LONA.	125,000	Metro linear
16	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	4.500,000	Metro linear
17	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20XL,60M.	2.000,000	Metro linear
18	CAMARIM:LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	25,000	DIÁRIA
19	CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	30,000	DIÁRIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND
20	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	410,000	DIÁRIA
21	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA.	52,000	DIÁRIA
22	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAIS DE 12 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	700,000	METRO2
23	SERVIÇO DE CAMARIM - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS.	60,000	Unidade
24	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES: MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD), BATERIA ELETRÔNICA FONES); PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	12,000	CACHE
25	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM RÉPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.	55,000	CACHE
26	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	40,000	CACHE

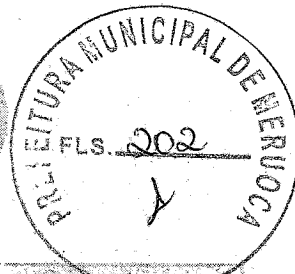
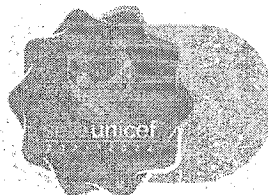


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	26,000	Unidade
28	DECORAÇÃO MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA	35,000	Unidade
29	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALÕES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.	55,000	Unidade
30	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	500,000	Unidade
31	SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EQUIPAMENTOS DE DEFESA.	700,000	Unidade
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.	90,000	Unidade
33	MESAS: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	200,000	Unidade
34	CADEIRAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	1.000,000	Unidade
35	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	150,000	METRO2
36	PRÁTICAVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	200,000	Unidade
37	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM E TODO ACARPETADO.	2.400,000	METRO2
38	ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA. PARA FIXAÇÃO NO PALÇO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CÂBEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	35,000	DIÁRIA
39	SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS	20,000	Serviço

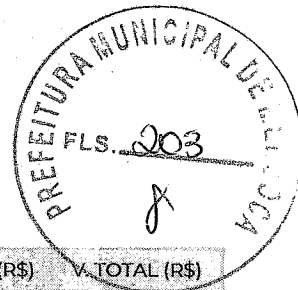
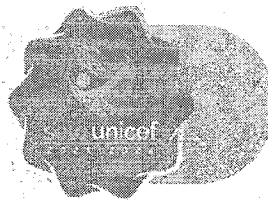


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
40	DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS PADRONIZADAS, FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LED, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	4,000	Unidade
41	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV	165,000	DIÁRIA
42	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL: COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3.00M DE COMPRIMENTO E 2.50M DE ALTURA CONTENDO 2000 BOLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	12,000	DIÁRIA
43	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL DE 5M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, IDADE MÁXIMA 12 ANOS.	12,000	DIÁRIA
44	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA- COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2.00M DE LARGURA, 2.00M DE COMPRIMENTO, 2.00M DE ALTURA COM REDE, PROTEÇÃO DE 2.00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	12,000	DIÁRIA
45	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4.30M DE RAIO, CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 1.30M SUPORTANDO ATÉ 120KG. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	12,000	DIÁRIA
46	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	17,000	DIÁRIA
47	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	12,000	DIÁRIA
48	Locação de Stand Coberto: Estrutura em alumínio medindo 3m x 2m (6m²), fechamento em TS, piso elevado com tapete, teto em alumínio, testeira adesivada (1,0m x 0,50m), 2 tomadas monofásicas 220V, 2 spots de alumínio com lâmpadas de 100W.	54,000	Unidade
49	TOLDO-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIGHT&DAY BRANCA.	68,000	DIÁRIA
50	CAMAROTE-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	1.500,000	METRO2

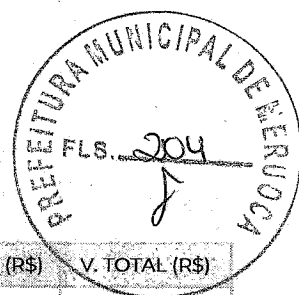
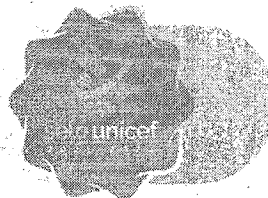
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



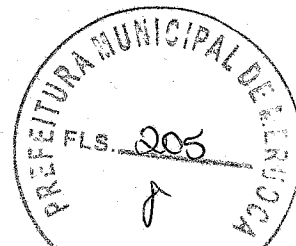
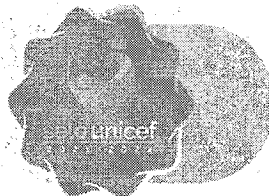
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PALCO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACÁRPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	9,000	DIÁRIA	14.851,23	133.661,07
2	PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	29,000	DIÁRIA	8.665,33	251.294,57
3	PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	47,000	DIÁRIA	4.709,00	221.323,00
6	ARQUIBANCADA-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA MODULAR, COM 6 DEGRAUS, BATENTES COM NO MÍNIMO 0,70CM DE LARGURA, COM CORRIMÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E DEGRAU SUPERIOR.	240,000	Metro linear	288,91	69.338,40



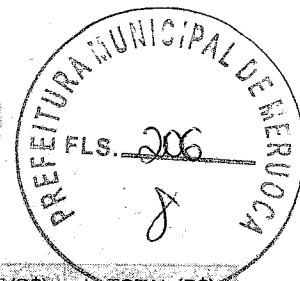
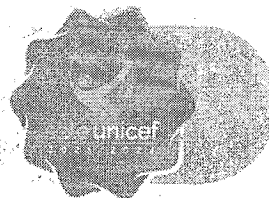
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX S12 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS: INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10 EROS E310H, 1-TI. ETD-7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB: CROWN XT16002, MÉDIO-GRAVE CROWN XT14002, ALTAS MACHINE CROWN XT12002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XT14002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANSÃO: SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA GRATE G165, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE.</p>	29,000	DIÁRIA	15.525,00	450.225,00
8	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PAFLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUISCAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.</p>	18,000	DIÁRIA	7.301,00	131.418,00



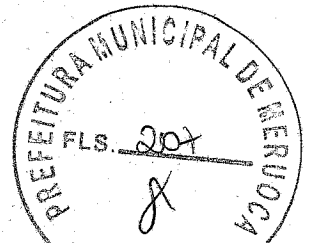
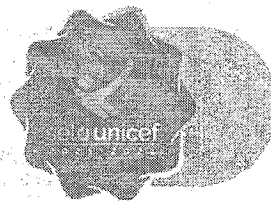
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	47,000	DIÁRIA	4.004,33	188.203,51
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	9,000	DIÁRIA	6.267,27	56.405,43
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	37,000	DIÁRIA	5.066,67	187.466,79



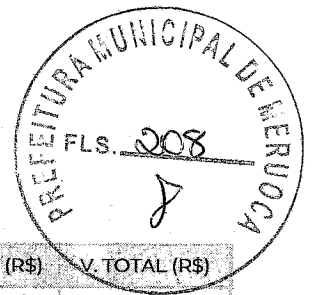
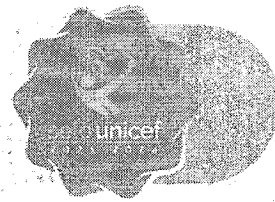
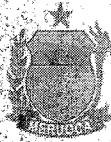
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	47,000	DIÁRIA	3.217,99	151.245,53
13	GRID-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	5.000,000	Metro linear	65,30	326.500,00
14	GRID- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" PARA GRID DE 12M X 8M X5M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	1.000,000	Metro linear	67,75	67.750,00
15	PÓRTICO DE ENTRADA: 12M X 08M (GRID) COM FECHAMENTO EM LONA.	125,000	Metro linear	62,83	7.853,75
16	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	4.500,000	Metro linear	30,15	135.675,00
17	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20XL,60M.	2.000,000	Metro linear	26,91	53.820,00



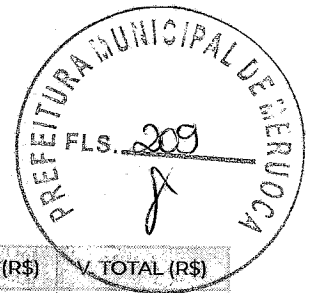
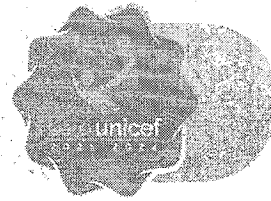
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	25,000	DIÁRIA	1.771,93	44.298,25
19	CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	30,000	DIÁRIA	1.770,94	53.128,20
20	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	410,000	DIÁRIA	220,40	90.364,00
21	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA FUNCIONAR DURANTE 10 (DEZ) HORAS POR DIA.	52,000	DIÁRIA	3.413,33	177.493,16



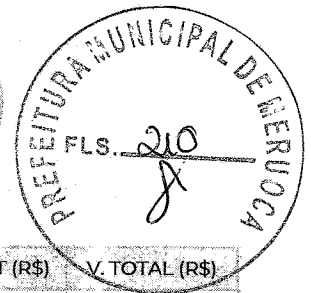
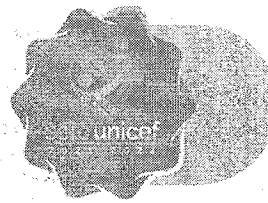
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
22	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAIS DE 12 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVÉ SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	700,000	METRO2	348,83	244.181,00
23	SERVIÇO DE CAMARIM - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS.	60,000	Unidade	1.369,00	82.140,00
24	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD), BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	12,000	CACHE	2.062,75	24.753,00
25	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO.	55,000	CACHE	2.666,13	146.637,15
26	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VÁRIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	40,000	CACHE	3.705,67	148.226,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	DECORAÇÃO GRANDE PORTE- SERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	26,000	Unidade	4.128,88	107.350,88
28	DECORAÇÃO MEDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, ARRANJOS FLORAIS, TECIDOS FINOS, ADEREÇOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA	35,000	Unidade	2.766,33	96.821,55
29	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM TECIDOS, BALOES COLORIDOS E TOALHAS DE MESA.	55,000	Unidade	2.207,96	121.437,80
30	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	500,000	Unidade	224,27	112.135,00
31	SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EQUIPAMENTOS DE DEFESA.	700,000	Unidade	215,17	150.619,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- (POR PESSOA) COMPREENDENDO: 02 TIPOS DE GUARNIÇÕES, SENDO 02 PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE), 02 TIPOS DE SALADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE OU SUCO. COMPREENDENDO O ESPAÇO FÍSICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS.	90,000	Unidade	40,31	3.627,90
33	MESAS: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	200,000	Unidade	5,70	1.140,00
34	SEGURANÇA TRF: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	1.000,000	Unidade	3,48	3.480,00
35	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	150,000	METRO2	91,35	13.702,50

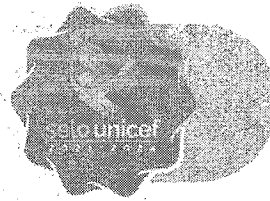


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
36	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	200,000	Unidade	218,98	43.796,00
37	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM E TODO ACARPETADO.	2.400,000	METRO2	49,63	119.112,00
38	ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA. PARA FIXAÇÃO NO PALÇO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	35,000	DIÁRIA	2.233,33	78.166,55
39	SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM PERSONAGENS; SHOW DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO TRÊS PERSONAGENS FANTASIADOS, COM MÚSICAS INFANTIS/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS	20,000	Serviço	1.830,07	36.601,40
40	DECORAÇÃO JUNINA: DECORAÇÃO JUNINA COMPOSTA POR BANDEIRINHAS BARRONIZADAS, FITILHOS LAMINADOS, BALÕES ARTESANAIS TÍPICOS COM ILUMINAÇÃO EM LÉD, FITAS COLORIDAS, TECIDOS DE CHITA E CHITÃO COM ESTAMPAS JUNINAS, CORDÃO DE LUZES COLORIDAS, ORNAMENTOS EM PALHAS E DEMAIS ENFEITES TEMÁTICOS DE ACORDO COM AS TEMÁTICAS PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE E SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	4,000	Unidade	3.414,22	13.656,88
41	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV	165,000	DIÁRIA	162,94	26.885,10
42	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL: COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL, INFLÁVEL COM 3,00M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA CONTENDO 2000 BÓLINHAS COM TELA DE PROTEÇÃO EM SEU REDOR. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	12,000	DIÁRIA	473,33	5.679,96



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
43	LOCAÇÃO DE TOBOCÃ INFLÁVEL DE 5M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, IDADE MÍNIMA 03 ANOS, IDADE MÁXIMA 12 ANOS.	12,000	DIÁRIA	647,22	7.766,64
44	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA- COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO EM LONA CAPEMIL COM 2.00M DE LARGURA, 2.00M DE COMPRIMENTO, 2,00M DE ALTURA COM REDE, PROTEÇÃO DE 2.00M E CONTENDO 2.000 BOLINHAS. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	12,000	DIÁRIA	398,51	4.782,12
45	LOCAÇÃO DE CÂMA ELÁSTICA - COM MONITOR UNIFORMIZADO, PERÍODO INTEGRAL, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTITUI: APARELHO 4.30M DE RAIO, CONTENDO UMA LONA CAPEMIL DE SALTO COLORIDA, MOLAS, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS E REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 1.30M SUPORTANDO ATÉ 120KG. O FORNECEDOR DEVE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR APÓS O TÉRMINO DO USO.	12,000	DIÁRIA	448,85	5.386,20
46	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - COM 01(UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	17,000	DIÁRIA	391,67	6.658,39
47	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - COM 01 (UM) MONITOR UNIFORMIZADO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERÍODO INTEGRAL.	12,000	DIÁRIA	368,33	4.419,96
48	Locação de Stand Coberto: Estrutura em alumínio medindo 3m x 2m (6m²), fechamento em TS, piso elevado com carpete, teto em alumínio, testeira adesivada (1,0m x 0,50m), 2 tomadas monofásicas 220V, 2 spots de alumínio com lâmpadas de 100W.	54,000	Unidade	1.776,28	95.919,12
49	TOLDO-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04X04 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIGHT&DAY BRANCA.	68,000	DIÁRIA	413,35	28.107,80
50	CÂMAROTE-LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	1.500,000	METRO2	154,33	231.495,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta



de R\$ 4.762.149,36 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise da demanda evidencia que os serviços e fornecimentos previstos apresentam natureza complementar e interdependente, compondo uma solução única e integrada para a realização de eventos festivos, comemorativos, culturais e institucionais no Município de Meruoca/CE.

Justificativa para não parcelamento

- Interdependência técnica: estruturas físicas, equipamentos de sonorização e iluminação, serviços de apoio e atrações culturais são elementos que necessitam ser disponibilizados de forma conjunta e coordenada, garantindo a plena execução dos eventos.
- Risco de fragmentação: a divisão em múltiplos contratos poderia comprometer a logística, gerar sobreposição de responsabilidades e dificultar a compatibilidade técnica entre fornecedores distintos.
- Eficiência administrativa: a contratação integrada reduz custos operacionais, simplifica a gestão contratual e assegura maior previsibilidade orçamentária.
- Segurança e conformidade: a execução por uma única empresa especializada garante atendimento uniforme às normas de segurança, acessibilidade e exigências legais, evitando falhas decorrentes da dispersão de responsabilidades.

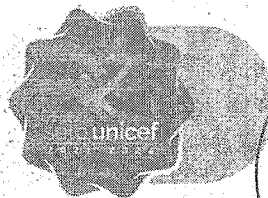
Justificativa para eventual parcelamento

- Natureza distinta de alguns serviços: determinados itens, como atrações culturais, serviços de buffet ou decoração, podem ser considerados de natureza diversa em relação às estruturas físicas e equipamentos técnicos, admitindo contratação separada sem prejuízo da execução.
- Fomento à competitividade: o parcelamento de itens específicos pode ampliar a participação de empresas locais ou especializadas em segmentos restritos, em conformidade com o princípio da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021.
- Adequação às demandas Inter secretariais: o parcelamento pode ser adotado quando houver necessidade de atender secretarias com perfis distintos de consumo, permitindo maior flexibilidade na utilização dos serviços.

Conclusão

Considerando a predominância da interdependência técnica e logística entre os itens, recomenda-se a contratação integrada, evitando fragmentação que comprometa a execução dos eventos. Todavia, admite-se o parcelamento excepcional de serviços de natureza distinta (atrações culturais, buffet, decoração), desde que comprovada a viabilidade técnica e administrativa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico da gestão municipal de Meruoca/CE, em especial às diretrizes voltadas para a valorização da cultura, promoção da cidadania e fortalecimento da integração social.

O processo foi estruturado de modo a atender diferentes dimensões do planejamento público:

- Planejamento Inter Secretarial: a contratação atende às demandas conjuntas das Secretarias de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, Educação, Saúde e Inclusão Social, assegurando que os eventos sejam realizados de forma integrada e coordenada, em consonância com os calendários oficiais de cada pasta;
- Planejamento logístico: a adoção de modelo contratual flexível permite que os serviços sejam utilizados conforme a necessidade de cada evento, sem comprometer a continuidade das atividades e garantindo eficiência operacional;
- Planejamento normativo e institucional: a contratação observa os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando legalidade, eficiência, economicidade e transparência, além de atender às exigências técnicas e de segurança previstas em normas específicas;
- Planejamento estratégico municipal: a solução contribui para os objetivos de médio e longo prazo da gestão, fortalecendo políticas públicas voltadas para cultura, turismo e inclusão social, em alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Município de Meruoca/CE.

Conclusão

A contratação proposta não se configura como medida isolada, mas como parte integrante do planejamento global da administração municipal, assegurando coerência entre os objetivos estratégicos, a previsão orçamentária e a execução prática das ações culturais e institucionais previstas para o exercício de 2026.

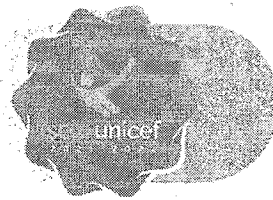
10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação integrada de estruturas físicas, equipamentos técnicos, serviços de apoio e atrações culturais pelo Município de Meruoca/CE configura medida estratégica de gestão pública, que transcende a mera execução de eventos. Trata-se de uma política planejada e alinhada às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, voltada a assegurar eficiência administrativa, previsibilidade orçamentária e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Ao adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP), a administração municipal garante que diferentes secretarias possam utilizar os serviços conforme suas necessidades específicas, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas e promovendo maior racionalidade na gestão.

O investimento estimado em R\$ 4.762.149,36 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). não se traduz apenas em despesa, mas em retorno institucional, social, cultural e econômico:

- Institucionalmente, fortalece o planejamento intersecretarial, padroniza



procedimentos, assegura conformidade legal e técnica e reduz riscos de sobrepreço e fragmentação contratual;

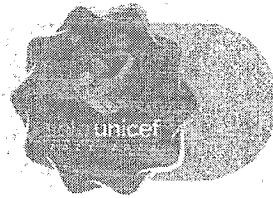
- Social e culturalmente, promove integração comunitária, valoriza artistas locais e regionais, amplia o acesso da população a eventos gratuitos e inclusivos e reforça a identidade cultural do município;
- Economicamente, dinamiza setores como hospedagem, alimentação, transporte e comércio, gerando emprego e renda, além de impulsionar o turismo e a visibilidade da cidade;
- Normativamente, garante segurança e acessibilidade, atendendo às exigências técnicas e legais, incluindo normas de prevenção de incêndios e regulamentações do Corpo de Bombeiros.

Em síntese, a presente contratação consolida políticas culturais e sociais, fortalece a cidadania, dinamiza a economia local e assegura eficiência administrativa, traduzindo-se em benefícios concretos para a população e em plena coerência com o lema da gestão municipal: "Unindo sonhos, construindo histórias".

II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a efetiva contratação e execução dos serviços e fornecimentos previstos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Formalização do processo licitatório: instrução do procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e competitividade;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência: consolidação das especificações técnicas, quantitativos e condições de execução constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na Intenção de Registro de Preços (IRP), garantindo clareza e objetividade para orientar o certame;
- Pesquisa de preços e estimativa de valor: registro das consultas realizadas em fontes oficiais e atas de registro de preços, comprovando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e assegurando economicidade;
- Autorização orçamentária: previsão dos recursos necessários no exercício de 2026, com reserva orçamentária compatível com o valor estimado da contratação, evitando contingenciamentos ou insuficiência de dotação;
- Publicação do edital: divulgação do instrumento convocatório em meios oficiais, garantindo ampla publicidade e participação de empresas especializadas, em conformidade com os prazos e requisitos legais;
- Habilitação e julgamento das propostas: verificação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica das licitantes, assegurando que apenas empresas aptas participem da disputa, e julgamento das propostas conforme critérios objetivos definidos no edital;
- Homologação e adjudicação: conclusão do certame com homologação do resultado e adjudicação do objeto à empresa vencedora, formalizando a contratação;
- Gestão e fiscalização contratual: designação de servidores responsáveis pela fiscalização da execução, garantindo que os serviços sejam prestados em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas e normas de segurança;



- Controle e avaliação de resultados: implementação de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos eventos realizados, verificando a efetividade da contratação e os impactos sociais, culturais e econômicos gerados, em alinhamento com os objetivos estratégicos da gestão municipal.

A contratação não se encerra na fase licitatória, mas exige providências contínuas de planejamento, execução e fiscalização, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência e que os resultados esperados sejam efetivamente alcançados, em conformidade com os princípios da administração pública.

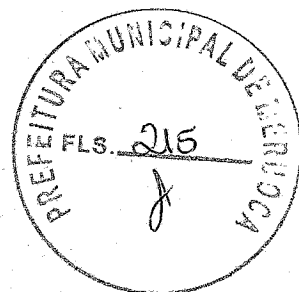
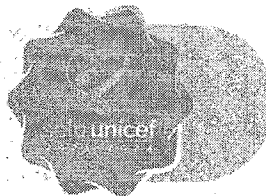
12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada em estruturas físicas, equipamentos técnicos, serviços de apoio e atrações culturais fundamenta-se em critérios de planejamento, economicidade e eficiência administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do SRP decorre dos seguintes aspectos:

- Demanda contínua e reiterada: os eventos festivos, comemorativos, culturais e institucionais integram o calendário oficial da gestão municipal e ocorrem em diferentes períodos do exercício, exigindo fornecimentos e serviços de forma recorrente;
- Imprevisibilidade de quantidades exatas: embora haja estimativas consolidadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na Intenção de Registro de Preços (IRP), a execução prática depende da programação anual de cada secretaria, tornando o SRP o instrumento mais adequado para atender variações de demanda sem comprometer a legalidade;
- Flexibilidade de utilização intersecretarial: o registro de preços permite que múltiplas secretarias utilizem os serviços de forma conjunta, otimizando recursos e garantindo padronização, sem necessidade de abertura de novos processos licitatórios para cada evento;
- Prevenção de contratações emergenciais: ao consolidar os preços em ata previamente, o município evita contratações fragmentadas ou emergenciais, assegurando maior previsibilidade logística e financeira;
- Economicidade e competitividade: o SRP possibilita a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, mediante ampla disputa em pregão eletrônico, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- Eficiência administrativa: reduz custos operacionais e burocráticos, uma vez que a ata pode ser utilizada ao longo do exercício sem necessidade de repetição de procedimentos licitatórios;
- Segurança jurídica: a adoção do SRP está em conformidade com os dispositivos legais que autorizam sua utilização em contratações de bens e serviços de uso frequente, reforçando a transparência e a legalidade do processo.

A utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada para atender às necessidades da administração municipal, pois garante planejamento orçamentário, flexibilidade operacional, economicidade e eficiência, além de assegurar que os eventos previstos sejam realizados com qualidade técnica e segurança, em



alinhamento com os objetivos estratégicos da gestão pública.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, que envolve a prestação de serviços integrados de montagem de estruturas físicas, fornecimento de equipamentos técnicos, serviços de apoio e atrações culturais, conclui-se que a participação de empresas na forma de consórcio não se revela adequada ao presente certame.

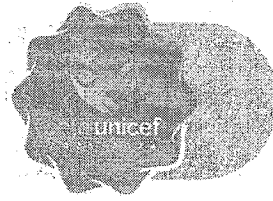
A execução demanda atuação coordenada e contínua, com fornecimentos interdependentes e logística integrada, o que exige a responsabilidade direta e exclusiva de uma única empresa contratada. A admissão de consórcios poderia gerar fragmentação de responsabilidades, comprometer a compatibilidade técnica entre os serviços e dificultar a gestão contratual, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação é estruturada como uma solução única e integrada, operada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) e alicerçada nos resultados da Pré-Qualificação n.º 1209.0001-2025. A natureza dos eventos em Meruoca exige que estruturas, equipamentos e serviços técnicos possuam total correlação e interdependência, o que justifica a restrição da disputa de preços apenas a fornecedores cujas capacidades técnicas já foram previamente validadas e harmonizadas no procedimento auxiliar.

Neste contexto, a integração da solução fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Sinergia Técnica Pré-Validada (Pré-Qualificação 1209.0001-2025):** A interdependência operacional entre palcos, sonorização e iluminação é garantida na origem, uma vez que o processo de pré-qualificação assegurou que os sistemas técnicos das empresas habilitadas possuem os requisitos de carga e compatibilidade necessários para atuar em conjunto.
- **Coordenação Logística Centralizada:** A contratação via SRP permite que os serviços de apoio (segurança, fechamentos, geradores e equipe técnica) estejam vinculados a um fluxo de execução unificado, eliminando falhas de comunicação entre diferentes fornecedores e garantindo a cronologia montagem-operação-desmontagem.
- **Viabilização da Programação Cultural:** A infraestrutura técnica e as atrações artísticas são interdependentes; a adoção deste modelo garante que a programação cultural de Meruoca seja suportada por equipamentos de alta fidelidade e estruturas seguras, conforme os padrões intelectuais definidos na fase de seleção.



- **Gestão e Fiscalização Unificada:** Ao consolidar itens correlatos em um único certame restrito aos pré-qualificados, a Administração evita a fragmentação contratual, facilita a gestão da Ata de Registro de Preços e assegura que um único grupo de fornecedores aptos seja responsável pela integridade técnica do evento.
- **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** A unificação dos serviços em um processo licitatório precedido de pré-qualificação atende ao princípio da eficiência, garantindo que a execução conjunta de itens interdependentes seja realizada por empresas que já comprovaram deter a tecnologia e o *know-how* exigidos pelo município.

Conclusão sobre a Integração: A solução adotada não apenas registra preços, mas organiza a complexidade técnica dos eventos municipais. Ao unir a seletividade da Pré-Qualificação n.º 1209.0001-2025 à agilidade do SRP, o município de Meruoca garante que a interdependência entre som, palco e logística seja um fator de sucesso operacional, e não um risco administrativo.

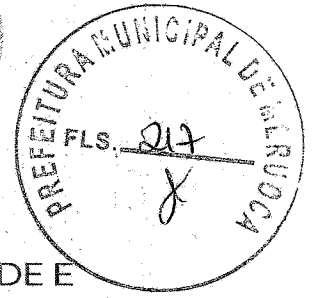
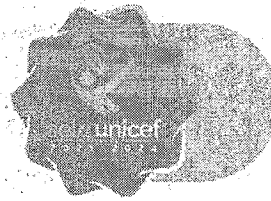
15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser considerados e devidamente mitigados pela Administração Pública. A realização de eventos de grande porte pode ocasionar geração de resíduos sólidos, consumo elevado de energia elétrica, poluição sonora e atmosférica, além de riscos de degradação das áreas públicas utilizadas.

Para reduzir tais efeitos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- **Gestão de resíduos:** implementação de coleta seletiva e destinação adequada dos materiais descartados;
- **Eficiência energética:** utilização de equipamentos modernos e de baixo consumo, priorizando soluções sustentáveis;
- **Controle de poluição sonora:** monitoramento dos níveis de som durante os eventos, em conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- **Uso de materiais reutilizáveis:** priorização de estruturas e insumos que possam ser reaproveitados, reduzindo impactos ambientais;
- **Proteção dos espaços urbanos:** instalação de disciplinadores e barreiras para preservar áreas públicas e evitar danos ao patrimônio;
- **Conscientização ambiental:** realização de campanhas educativas junto ao público e às equipes técnicas, incentivando práticas sustentáveis;
- **Medidas compensatórias:** apoio a projetos ambientais locais, como forma de contrabalançar os impactos gerados.

Dessa forma, a contratação contribui para a realização dos eventos em conformidade com os princípios da sustentabilidade, assegurando que os benefícios sociais e culturais sejam alcançados sem comprometer o equilíbrio ambiental e em alinhamento com as diretrizes da gestão pública responsável.



16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada demonstra que a contratação é plenamente viável e razoável, uma vez que atende de forma integrada às necessidades da gestão municipal e se encontra em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. O processo foi estruturado com base em planejamento orçamentário, Intersecretarial, logístico e normativo, assegurando previsibilidade financeira, racionalidade administrativa e segurança jurídica.

A pesquisa de preços realizada comprova a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, evitando sobrepreço e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além disso, a solução proposta reduz custos operacionais, simplifica a gestão contratual e concentra responsabilidades, o que facilita a fiscalização e assegura maior eficiência administrativa.

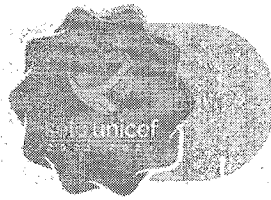
Do ponto de vista social e cultural, a contratação promove inclusão, amplia o acesso da população a atividades gratuitas e fortalece a identidade comunitária, valorizando artistas locais e regionais. Sob a perspectiva econômica, impulsiona setores como hospedagem, alimentação, transporte e comércio, gerando emprego e renda, além de ampliar a visibilidade turística do município. No aspecto ambiental, foram previstas medidas mitigadoras para reduzir impactos, como coleta seletiva, eficiência energética, monitoramento de poluição sonora e campanhas de conscientização, em alinhamento com os princípios da sustentabilidade.

Diante de todos esses elementos, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e proporcional, traduzindo-se em benefícios concretos para a população e em plena coerência com os objetivos estratégicos da administração municipal, consolidando políticas públicas voltadas para cultura, cidadania, turismo e desenvolvimento sustentável.

Fiscalização e controle



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO CÖNHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS!



Meruoca / CE, 29 de abril de 2026

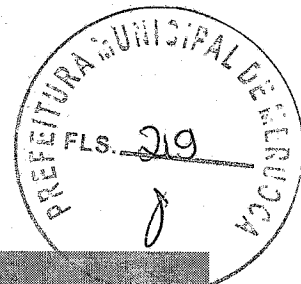
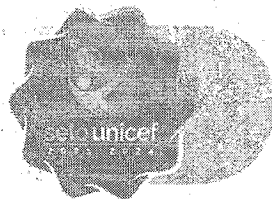
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

AUSENTE
CARLOS ROMARIO MASSIMINO MONTE FREIRE
SUPLENTE

[Signature]
José Vinicius Paiva Vasconcelos
PRESIDENTE

[Signature]
José Ferreira Sobrinho
MEMBRO
[Signature]
Vivian Diniz Florencio
MEMBRO

[Handwritten mark]



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

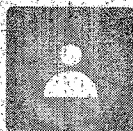
Avaliação de riscos Nº 1209.01-2025



Unidade responsável
Prefeitura Municipal de Meruoca
Prefeitura Municipal de Meruoca



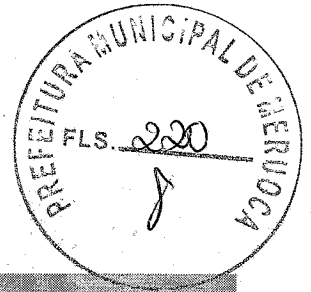
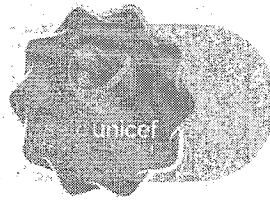
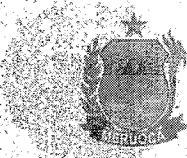
Data da Avaliação
29/04/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

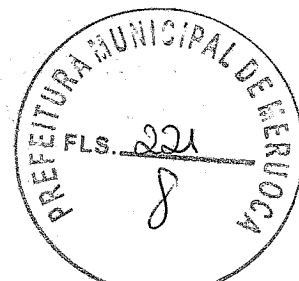
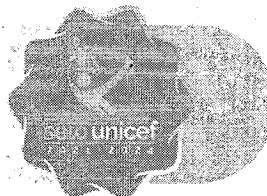


Objeto da contratação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES CULTURAIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, COMEMORATIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MERUOCA-CE



HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
29/04/2026	1.1	Versão inicial	Planejamento	--



1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos é um processo público essencial para garantir o sucesso das contratações, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de planejamento, organização e controle, busca-se identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo registrar e analisar os principais riscos, considerando sua natureza, probabilidade de ocorrência e impacto na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas estratégias de mitigação e contingência, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser identificados, avaliados e tratados ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

Fase de Planejamento: A equipe responsável deve a análise de riscos e elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor: Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve monitorar e atualizar as riscos previamente identificados, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

Fase de Gestão do Contrato: Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de gerenciamento de riscos permite uma gestão contratual mais eficiente, transparente e segura, garantindo a entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.

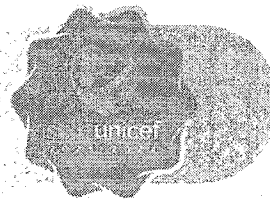
Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

Classificação da Probabilidade (P)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

Classificação da Impacto (I)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o riscos seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

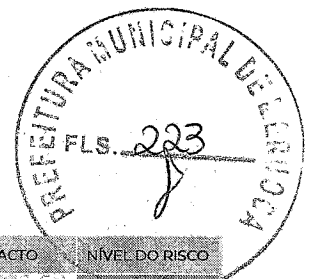
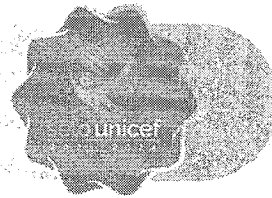
Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Muito Baixo	Pequeno	Pequeno	Pequeno	Moderado	Moderado
Baixo	Pequeno	Moderado	Moderado	Alto	Alto
Moderado	Pequeno	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Alto	Moderado	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Muito Alto	Moderado	Alto	Crítico	Crítico	Crítico

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R01	Estudos Técnicos Preliminares (ETP) incompletos ou deficientes, gerando incertezas sobre as especificações do contrato.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R02	Definição inadequada dos critérios de qualidade para a contratação dos serviços e equipamentos.	Planejamento	Moderado	Muito alto	Crítico
R03	Falta de alinhamento entre as expectativas das diferentes secretarias envolvidas e os objetivos do contrato.	Planejamento	Alto	Alto	Crítico
R04	Subestimação dos custos totais envolvidos na execução dos eventos, gerando impacto financeiro no orçamento.	Planejamento	Alto	Muito alto	Crítico
R05	Ausência de análise detalhada sobre os impactos ambientais, resultando em descumprimento de normas ambientais.	Planejamento	Alto	Muito alto	Crítico
R06	Definição inadequada dos prazos para o cumprimento das etapas da execução, causando atrasos na realização dos eventos.	Planejamento	Alto	Alto	Crítico
R07	Baixa competitividade no pregão eletrônico, resultando em possíveis preços elevados ou qualidade inferior dos serviços.	Seleção do Fornecedor	Alto	Alto	Crítico
R08	Falta de clareza nos critérios de habilitação, levando a desclassificação indevida de fornecedores qualificados.	Seleção do Fornecedor	Alto	Alto	Crítico
R09	Não conformidade dos fornecedores com os requisitos legais e normativos, como regularidade fiscal e trabalhista.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Muito alto	Crítico
R10	Imprecisão nos critérios de julgamento, ocasionando avaliações subjetivas e insegurança nos resultados da seleção.	Seleção do Fornecedor	Alto	Moderado	Alto
R11	Uso indevido do sistema de registro de preços, causando contratações futuras desvantajosas para a administração.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto

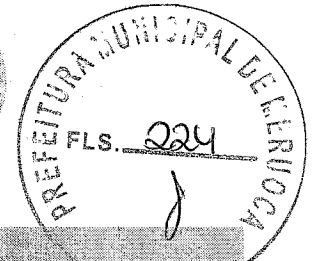
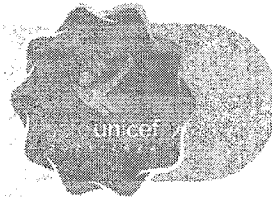


ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R12	Impossibilidade de atender a demanda com fornecedores disponíveis no mercado, gerando frustração dos objetivos da contratação.	Seleção do Fornecedor	Alto	Muito alto	Critico
R13	Execução inadequada dos serviços contratados, resultando em não conformidade com os termos e condições estipulados no contrato.	Gestão do Contrato	Alto	Muito alto	Critico
R14	Atrasos na entrega dos serviços e equipamentos, comprometendo o cronograma dos eventos planejados pelas secretarias.	Gestão do Contrato	Alto	Alto	Critico
R15	Insuficiência ou má qualidade dos controles contratuais por parte da administração, gerando dificuldades na fiscalização e acompanhamento do contrato.	Gestão do Contrato	Alto	Alto	Critico
R16	Inadimplementos contratuais por parte do fornecedor, como a não substituição de equipamentos defeituosos ou técnicos não qualificados.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R17	Revisões de contrato inadequadas ou não realizadas, levando a desequilíbrios econômico-financeiros ou desatualização de condições contratuais.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R18	Risco de não conformidade com as normas de segurança sanitárias e de acessibilidade durante a execução dos eventos.	Gestão do Contrato	Alto	Muito alto	Critico

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 - RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

R01 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) INCOMPLETOS OU DEFICIENTES, GERANDO INCERTEZAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO.			
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto
Tratamento: Mitigar			
DANOS			
ID	DANO		SEVERIDADE
D52	Especificações contratuais incompletas ou inadequadas.		Significativo
D53	Atrasos no processo de contratação devido à necessidade de revisões e correções.		Moderado
D54	Custos adicionais devido a mudanças de escopo ou retrabalho.		Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS			
ID	MEDIDA		RESPONSÁVEL
MP88	Realizar uma revisão minuciosa dos ETPs por uma equipe multidisciplinar antes da aprovação final.		Comissão de Planejamento
MP89	Promover treinamentos específicos para a equipe responsável pela elaboração dos ETPs.		Setor de Capacitação
MP90	Consultar especialistas externos quando necessário para garantir a qualidade técnica dos documentos.		Gestor do Contrato
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS			
ID	MEDIDA		RESPONSÁVEL
MC86	Revisar e corrigir os documentos antes do lançamento do edital.		Comissão de Planejamento
MC87	Realizar uma consulta pública para identificar falhas nos ETPs e ajustá-los conforme necessário.		Autoprovidência
R02 - DEFINIÇÃO INADEQUADA DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS.			
Probabilidade: Moderado		Impacto: Muito alto	Nível de risco: Crítico
Tratamento: Mitigar			



DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D49	Contratação de serviços e equipamentos de baixa qualidade.	Catastrofico
D50	Insatisfação dos usuários finais devido à má qualidade dos serviços prestados.	Significativo
D51	Necessidade de retrabalho e negociações contratuais para corrigir problemas de qualidade.	Moderado

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP83	Estabelecer critérios de qualidade claros e mensuráveis nos documentos de contratação.	Comissão de Planejamento
MP84	Consultar especialistas para definir padrões de qualidade reconhecidos no mercado.	Gestor do Contrato
MP85	Realizar benchmarking com outras instituições para identificar melhores práticas de qualidade.	Equipe Técnica

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC81	Iniciar procedimentos de correção conforme previsto no contrato caso a qualidade não atenda aos requisitos.	Gestor do Contrato
MC82	Aplicar penalidades contratuais em caso de não conformidade de qualidade.	Autoridade Competente

R03 - FALTA DE ALINHAMENTO ENTRE AS EXPECTATIVAS DAS DIFERENTES SECRETARIAS ENVOLVIDAS E OS OBJETIVOS DO CONTRATO.
Probabilidade: Alto Impacto: Alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D46	Geração de conflitos internos que atrasam a execução do contrato.	Significativo
D47	Redução da eficiência na alocação de recursos, comprometendo os resultados esperados.	Moderado
D48	Necessidade de revisões no contrato durante sua execução, causando custos adicionais.	Significativo

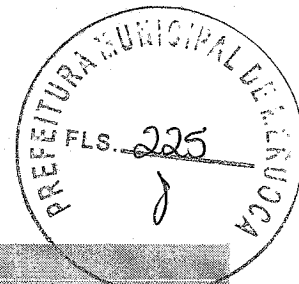
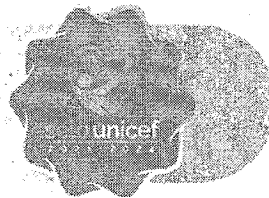
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP78	Realizar reuniões intersecretariais para definir e alinhar as expectativas antes da elaboração do contrato.	Autoridade Competente
MP79	Elaborar um documento de entendimento comum que registre as necessidades e expectativas de cada secretaria.	Comissão de Planejamento
MP80	Envolver representantes de todas as secretarias no processo de planejamento do contrato.	Gestor do Contrato

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC76	Estabelecer um comitê de gestão intersecretarial para lidar com conflitos ou necessidades de ajuste durante a execução do contrato.	Autoridade Competente
MC77	Realizar sessões de mediação com partes interessadas das secretarias para resolver diferenças de expectativa.	Equipe de Mediação

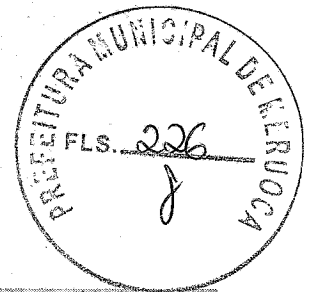
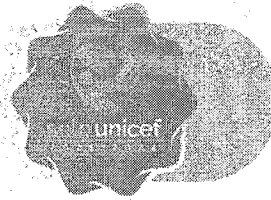
R04 - SUBESTIMAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS EVENTOS, GERANDO IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.
Probabilidade: Alto Impacto: Muito alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D43	Impacto negativo no orçamento das secretarias devido a custos não previstos.	Catastrofico
D44	Interrupção ou redução no escopo dos eventos por falta de recursos financeiros.	Significativo
D45	Aumento de endividamento ou necessidade de contingenciamento de outras áreas.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP73	Realizar uma análise detalhada dos custos esperados com base em dados históricos e de mercado.	Comissão de Planejamento



MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP74	Incluir uma margem de contingência no orçamento do projeto para cobrir custos imprevistos.	Gestor Financeiro
MP75	Revisar e ajustar continuamente o orçamento durante as fases de planejamento e execução.	Equipe de Orçamento
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC71	Revisar o escopo dos eventos e priorizar atividades essenciais para ajustar as finanças.	Comitê de Gestão
MC72	Buscar parcerias ou patrocínios para cobrir custos adicionais.	Equipe de Captação de Recursos
R05 - AUSÊNCIA DE ANÁLISE DETALHADA SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS, RESULTANDO EM DESCUMPRIMENTO DE NORMAS AMBIENTAIS.		
Probabilidade: Alto		Impacto: Muito alto
		Nível de risco: Crítico
		Tratamento: Mitigar
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D40	Punições e multas por descumprimento de normas ambientais.	Catastrófico
D41	Danos à Imagem da administração pública devido à publicidade negativa.	Significativo
D42	Necessidade de ajustes no projeto para minimizar impactos, elevando os custos.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP68	Contratar especialistas para realizar avaliações ambientais e garantir conformidade.	Diretoria de Meio Ambiente
MP69	Capacitar a equipe de planejamento para identificar e mitigar impactos ambientais.	Equipe de Capacitação
MP70	Implementar planos de mitigação ambiental desde a fase de planejamento.	Coordenador do Projeto
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC66	Rever imediatamente as atividades do projeto e implementar ações corretivas.	Comitê de Sustentabilidade
MC67	Estabelecer comunicação com as autoridades ambientais para negociação e ajustes.	Gestor Ambiental
R06 - DEFINIÇÃO INADEQUADA DOS PRAZOS PARA O CUMPRIMENTO DAS ETAPAS DA EXECUÇÃO, CAUSANDO ATRASOS NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.		
Probabilidade: Alto		Impacto: Alto
		Nível de risco: Crítico
		Tratamento: Mitigar
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D37	Atraso na execução de atividades críticas, impactando o cronograma dos eventos.	Significativo
D38	Desorganização na logística dos eventos devido à mudança de datas.	Moderado
D39	Custos adicionais de logística e operação devido a prazos estendidos.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP63	Utilizar ferramentas de gestão de projetos para elaborar cronogramas detalhados e realistas.	Responsável pelo Planejamento de Eventos
MP64	Realizar reuniões regulares de acompanhamento dos prazos e progresso das atividades.	Coordenador de Projeto
MP65	Definir marcos e critérios de aceitação claros para cada etapa do projeto.	Equipe de Gestão de Projetos
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC61	Revisitar e ajustar o cronograma em tempo hábil, priorizando tarefas críticas.	Comitê de Gestão de Crise
MC62	Contratar serviços adicionais ou temporários para acelerar etapas em atraso.	Diretoria de Administração



3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

R07 - BAIXA COMPETITIVIDADE NO PREGÃO ELETRÔNICO, RESULTANDO EM POSSÍVEIS PREÇOS ELEVADOS OU QUALIDADE INFERIOR DOS SERVIÇOS.

Probabilidade: Alto Impacto: Alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D34	Encerramento do pregão com preços acima do esperado.	Significativo
D35	Contratação de fornecedores que não atendem aos padrões de qualidade desejados.	Moderado
D36	Insatisfação das partes interessadas devido ao desempenho inadequado dos serviços contratados.	Moderado

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP58	Ampliar a divulgação do pregão para atrair mais participantes e aumentar a concorrência.	Equipe de Compras
MP59	Realizar análise de mercado para garantir que as condições e exigências do certame sejam competitivas.	Equipe de Planejamento
MP60	Incluir critérios de qualidade claros e rigorosos no edital, minimizando riscos de má qualidade.	Comissão de Licitação

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC56	Revisar critérios do edital para um próximo pregão, caso o atual não alcance a competitividade esperada.	Diretoria de Compras
MC57	Avaliar parcerias ou consórcios como alternativa para melhorar a qualidade dos serviços ofertados.	Gestor do Projeto

R08 - FALTA DE CLAREZA NOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, LEVANDO A DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE FORNECEDORES QUALIFICADOS.

Probabilidade: Alto Impacto: Alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D31	Desclassificação de fornecedores que poderiam ofertar preços competitivos e serviços de qualidade.	Significativo
D32	Redução da competitividade do certame resultando em ofertas menos vantajosas.	Moderado
D33	Possíveis questionamentos e recursos judicializados, atrasando o processo de contratação.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP53	Revisar e tornar os critérios de habilitação claros e objetivos no edital.	Comissão de Licitação
MP54	Conduzir workshops com potenciais fornecedores para esclarecer os critérios de habilitação.	Equipe de Compras
MP55	Consultar especialistas em licitações para aferir a clareza e pertinência dos critérios estabelecidos.	Consultoria Jurídica

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

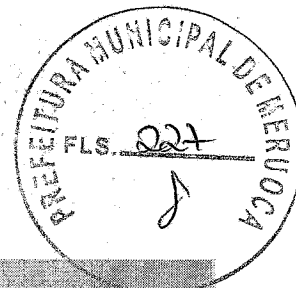
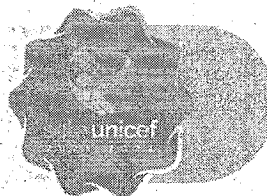
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC51	Revisar os processos e critérios, realizando ajustes necessários para evitar exclusões indevidas.	Diretoria de Compras
MC52	Facilitar resolução de disputas por meio de mesas redondas com fornecedores desclassificados.	Autoridade Competente

R09 - NÃO CONFORMIDADE DOS FORNECEDORES COM OS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS, COMO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

Probabilidade: Moderado Impacto: Muito alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D28	Cancelamento ou suspensão do contrato devido a não conformidade legal.	Catastrófico
D29	Penalidades financeiras e sanções impostas à administração por irregularidades dos fornecedores.	Significativo
D30	Danos à reputação da administração pública devido à associação com fornecedores inadimplentes.	Significativo



MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP48	Verificar a regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores antes da contratação por meio de sistemas governamentais.	Comissão de Licitação
MP49	Incluir cláusulas contratuais que permitam a rescisão imediata em caso de não conformidade.	Consultoria Jurídica
MP50	Realizar auditorias periódicas para garantir que os fornecedores mantenham a conformidade ao longo do contrato.	Equipe de Compliance

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC46	Substituir o fornecedor não conforme por outro que atenda aos requisitos legais.	Comissão de Licitação
MC47	Implementar ações corretivas conforme estipulado em contrato, minimizando impactos negativos.	Diretoria de Contratos

R10 - IMPRECISÃO NOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, OCASIONANDO AVALIAÇÕES SUBJETIVAS E INSEGURANÇA NOS RESULTADOS DA SELEÇÃO.

Probabilidade: Alto Impacto: Moderado Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D25	Contestações quanto às decisões do processo de seleção, resultando em atrasos.	Moderado
D26	Escolhas inadequadas de fornecedores, impactando a qualidade dos serviços prestados.	Significativo
D27	Aumento de litígios e possíveis ações judiciais contra a administração.	Moderado

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP43	Definir critérios de julgamento objetivos e claros no edital.	Comissão de Licitação
MP44	Treinar a equipe de avaliação sobre a aplicação uniforme dos critérios.	Equipe de Compras
MP45	Revisar os critérios com base em feedbacks de processos anteriores.	Consultoria Jurídica

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC41	Reavaliar os lances e documentos dos licitantes em caso de dúvida ou contestação.	Comissão Revisora
MC42	Incluir uma etapa de revisão final dos resultados antes do fechamento da seleção.	Diretoria de Licitações

R11 - USO INDEVIDO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CAUSANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DESVANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

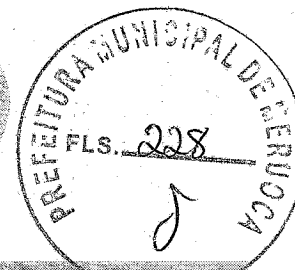
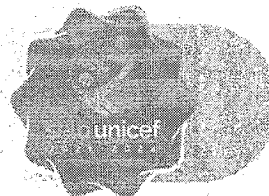
ID	DANO	SEVERIDADE
D22	Contratação de serviços ou produtos a preços superiores aos de mercado.	Significativo
D23	Comprometimento do orçamento devido a estimativas financeiras incorretas.	Moderado
D24	Risco de renovação automática de contratos desfavoráveis.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP38	Revisar periodicamente os preços registrados em comparação com o mercado.	Equipe de Compras
MP39	Implementar controle estrito sobre o uso do sistema de registro de preços.	Comissão de Licitação
MP40	Capacitar os gestores quanto ao uso correto e estratégico do sistema de registro de preços.	Treinamento de Recursos Humanos

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC36	Reallocar orçamento para cobrir sobrecustos gerados por contratações desfavoráveis.	Diretoria Financeira
MC37	Redefinir condições contratuais mediante renegociação com os fornecedores.	Gestor de Contratos



R12 IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER A DEMANDA COM FORNECEDORES DISPONÍVEIS NO MERCADO, GERANDO FRUSTRAÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: Alto Impacto: Muito alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Compartilhar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D19	Cancelamento ou adiamento do projeto por falta de fornecedores qualificados.	Catastrofico
D20	Alocação inadequada de recursos, gerando desperdício financeiro.	Significativo
D21	Não cumprimento das expectativas das partes interessadas quanto aos resultados do projeto.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP33	Realizar um levantamento detalhado do mercado para identificar fornecedores potenciais.	Equipe de Inteligência de Mercado
MP34	Promover parcerias e alianças estratégicas para aumentar a capacidade de atendimento.	Departamento de Parcerias
MP35	Elaborar um plano de contingência para lidar com a escassez de fornecedores.	Comissão de Gestão de Risco
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC31	Reformular as especificações do projeto para melhor adequação ao mercado disponível.	Diretoria de Projetos
MC32	Considerar importação de serviços ou produtos deficitários no mercado interno.	Gerência de Compras Internacionais

3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

R13 EXECUÇÃO INADEQUADA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RESULTANDO EM NÃO CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NO CONTRATO.

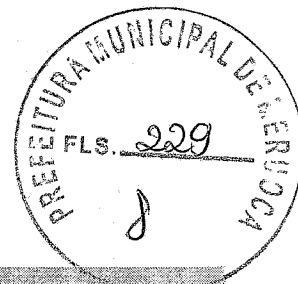
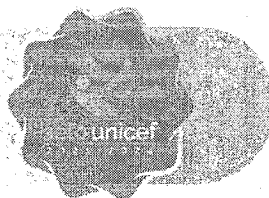
Probabilidade: Alto Impacto: Muito alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D16	Penalidades contratuais e possível rescisão do contrato devido à não conformidade.	Catastrofico
D17	Aumento dos custos operacionais para mitigar e corrigir falhas na execução.	Significativo
D18	Danos à reputação da instituição devido à má execução dos serviços contratados.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP28	Implementar rigoroso controle de qualidade durante a execução dos serviços.	Equipe de Supervisão
MP29	Realizar auditorias periódicas para garantir a conformidade com os termos contratuais.	Auditoria Interna
MP30	Fornecer treinamento e orientação aos fornecedores sobre os requisitos contratuais.	Gestor do Contrato
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC26	Mobilizar recursos adicionais para corrigir as deficiências na execução dos serviços.	Diretoria de Operações
MC27	Revisar o contrato e implementar cláusulas para lidar com não conformidades futuras.	Consultoria Jurídica

R14 ATRASOS NA ENTREGA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, COMPROMETENDO O CRONOGRAMA DOS EVENTOS PLANEJADOS PELAS SECRETARIAS.

Probabilidade: Alto Impacto: Alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D13	Impacto em cadeia atrasando a execução de etapas subsequentes do projeto.	Significativo
D14	Descontentamento das partes envolvidas e possíveis reclamações públicas.	Significativo



DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D15	Necessidade de gastos adicionais para acelerar entregas atrasadas.	Moderado
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP23	Estabelecer cronogramas detalhados com prazos intermediários para monitorar entregas.	Equipe de Planejamento
MP24	Incluir cláusulas de penalidade no contrato para atrasos injustificados na entrega.	Consultoria Jurídica
MP25	Promover reuniões regulares de acompanhamento com os fornecedores.	Gestor do Contrato
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC21	Alocar recursos adicionais ou alternativos para cumprir os prazos de entrega quando necessário.	Diretoria de Operações
MC22	Repriorizar tarefas no cronograma para minimizar o impacto dos atrasos.	Comitê de Gestão de Crise

R15 - INSUFICIÊNCIA OU MÁ QUALIDADE DOS CONTROLES CONTRATUAIS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, GERANDO DIFICULDADES NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

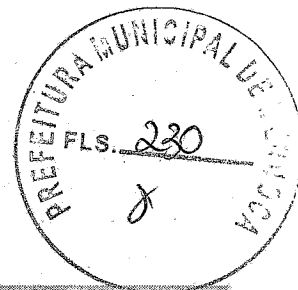
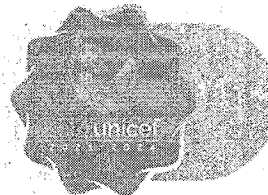
Probabilidade: Alto Impacto: Alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D10	Não conformidade com os serviços prestados, resultando em desvio dos termos contratuais.	Significativo
D11	Impossibilidade de identificar e corrigir falhas nos serviços a tempo de evitar prejuízos.	Moderado
D12	Possíveis sanções e penalidades por não cumprimento das cláusulas contratuais.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP18	Desenvolver e implementar um sistema de controle interno robusto para acompanhamento dos contratos.	Equipe de Controle Interno
MP19	Realizar treinamentos regulares para a equipe de gestão contratual sobre técnicas de fiscalização.	Treinamento de Recursos Humanos
MP20	Estabelecer indicadores de desempenho claros e mensuráveis para monitorar o progresso contratual.	Gestor do Contrato
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC16	Revisar e ajustar os controles e processos contratuais em resposta a auditorias e avaliações.	Auditoria Interna
MC17	Implementar um plano de ação corretivo para abordar falhas identificadas nos controles contratuais.	Comitê de Gestão de Risco

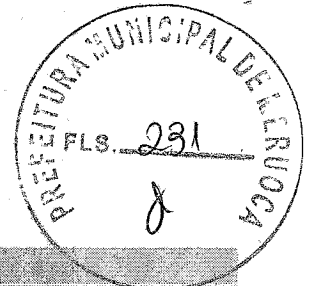
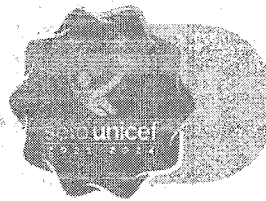
R16 - INADIMPLEMENTOS CONTRATUAIS POR PARTE DO FORNECEDOR, COMO A NÃO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS OU TÉCNICOS NÃO QUALIFICADOS

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D07	Interrupção dos serviços devido a equipamentos defeituosos não substituídos.	Significativo
D08	Desempenho inadequado dos serviços contratados devido à falta de pessoal qualificado.	Moderado
D09	Perda de confiança e reputação da administração por não garantir a conformidade dos fornecedores.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP13	Desenvolver e implementar cláusulas contratuais robustas para garantir a responsabilidade do fornecedor.	Consultoria Jurídica



MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP14	Realizar auditorias frequentes e inspeções técnicas sobre a qualidade dos equipamentos e dos técnicos.	Equipe de Qualidade
MP15	Exigir certificações e garantias técnicas adequadas dos fornecedores.	Comissão de Licitação
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC11	Açionar garantias contratuais para substituir equipamentos ou técnicos não conformes.	Gestor do Contrato
MC12	Buscar fornecedores alternativos enquanto pendências contratuais estão em resolução.	Equipe de Compras
R17 - REVISÕES DE CONTRATO INADEQUADAS OU NÃO REALIZADAS, LEVANDO A Desequilíbrios econômico-financeiros ou desatualização de condições contratuais		
Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar		
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D04	Aumento de custos devido a condições contratuais inapropriadas não corrigidas.	Significativo
D05	Desajuste entre o contratado e as necessidades reais, impactando no cumprimento dos objetivos do projeto.	Significativo
D06	Possíveis disputas legais devido a termos contratuais desatualizados ou inadequados.	Moderado
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP08	Estabelecer um calendário regular de revisões contratuais para garantir que os termos estão atualizados.	Gestor do Contrato
MP09	Utilizar auditorias externas para avaliar o cumprimento dos termos contratuais e recomendar ajustes.	Auditoria Externa
MP10	Definir cláusulas de reajuste automático no contrato de acordo com índices econômicos apropriados.	Consultoria Jurídica
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC06	Renegociar cláusulas contratuais com base em novas condições de mercado e necessidades do projeto.	Equipe de Negociação
MC07	Revisar e implementar um plano de ajustamento financeiro para lidar com dores econômicas causadas pela falta de revisões.	Diretoria Financeira
R18 - RISCO DE NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, SANITÁRIAS E DE ACESSIBILIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DOS EVENTOS.		
Probabilidade: Alto Impacto: Muito alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar		
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D01	Sanções legais e multas devido ao descumprimento das normas vigentes.	Catastrófico
D02	Risco à saúde e segurança dos participantes e funcionários do evento.	Catastrófico
D03	Comprometimento da imagem pública da gestão devido a falhas de conformidade.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP03	Realizar auditorias de conformidade antes e durante a execução dos eventos com foco nas normas de segurança, sanitárias e de acessibilidade.	Diretoria de Compliance
MP04	Capacitar continuamente a equipe envolvida na organização dos eventos sobre as normas aplicáveis.	Setor de Treinamento
MP05	Elaborar um checklist detalhado de conformidade a ser verificado regularmente.	Comissão de Planejamento de Eventos



MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC01	Implementar imediatas ações corretivas em caso de identificação de não conformidades.	Equipe de Contingência
MC02	Solicitar suporte de autoridades reguladoras para orientação e adequação.	Gestor do Evento

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	DATA	MEDIDA	AÇÃO
-------	------	--------	------

Meruoca / CE, 29 de abril de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Carlos Romario
CARLOS ROMARIO MASSIMINO MONTE FREIRE
Suplente

José Vinicius
José Vinicius Paiva Vasconcelos
Presidente

José Ferreira Sobrinho
José Ferreira Sobrinho
Membro
Vislán Diniz Florencio
Vislán Diniz Florencio
Membro

[Handwritten signature]